

# Edital 3/2023

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2023	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	WALDIK VIANA DA SILVA	15/02/2024 16:25 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Não se aplica/Não se aplica	90005/2022	23060.001819/2023-80

## 1. Do objeto

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9004/2024

(Processo Administrativo nº 23060.001819/2023-80)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Reitoria, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado na Rua Francisco Portugal, nº 150, Bairro Salgado Filho, CEP: 49020-390, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de material gráfico e divulgação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3. O critério de julgamento será o menor preço do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexo quanto às especificações do objeto.**

**1.4. Havendo divergências entre as especificações descritas neste instrumento e o sistema Comprasnet, prevalecerão as deste Edital.**

**1.5. O uso do Sistema de Registro de Preços para essa contratação, está fundamentado no**

**Inciso V do artigo 3º do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023, visto que, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.**

**Data da sessão: 29/02/2024**

**Horário: 09:00 horas (horário de Brasília)**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

**Critério de Julgamento: menor preço**

## **2. Do registro de preços**

### **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**2.1.1 A justificativa para a adesão por órgãos não participantes a este registro de preços vincula-se ao fato de que, a autorização do pedido está atrelada a uma análise prévia de vantajosidade desta ata mediante pesquisa regulamentada por Instrução Normativa, estando o órgão solicitante comprometido em aceitar tais termos.**

## **3. Da participação na licitação**

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para o todos os itens (com exceção dos itens 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10 e 16), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação**

### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. Do preenchimento da proposta**

### **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o

compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.12. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

## **6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances**

### **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de



menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores /inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. **(SUPRESSÃO)**

6.22.2 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. Da fase de julgamento

### 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

#### **7.7. (SUPRESSÃO)**

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

1. 7.10.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

**7.12.2. (SUPRESSÃO)**

**7.12.3. (SUPRESSÃO)**

**7.12.4. (SUPRESSÃO)**

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **8. Da fase da habilitação**

### **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio digital no sistema comprasnet.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

#### 8.10. SUPRESSÃO

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9. Da ata de registro de preços**

### **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.1 - As atas serão assinadas digitalmente, mediante cadastro realizado através do SEI - Sistema Eletrônico de Informação, após a convocação do pregoeiro via e-mail com as devidas orientações.**

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10. Da formação do cadastro de reserva**

### **10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 .A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2..2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **11. Dos recursos**

### **11. DOS RECURSOS**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

## **12. Das infrações administrativas e sanções**

### **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento**

#### **13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: **ancilla.moura@ifs.edu.br com cópia para licitacoes@ifs.edu.br**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Francisco Portugal nº 150, Salgado Filho, Aracaju /SE CEP 49020-390.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14. Das disposições gerais**

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br)

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.3. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

Aracaju, 15 de fevereiro de 2024

Ancilla Míriam Carvalho Moura

Pregoeira - IFS

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ANCILLA MIRIAM CARVALHO MOURA**

Pregoeiro



*Assinou eletronicamente em 15/02/2024 às 16:25:18.*

**WALDIK VIANA DA SILVA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 15/02/2024 às 16:22:12.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR71\_2023.pdf (630.75 KB)
- Anexo II - Pesquisa de preços - SEI\_23060.001819\_2023\_80.pdf (788.3 KB)
- Anexo III - ARP3\_2023.pdf (145.84 KB)



**Anexo I - TR71\_2023.pdf**

# Termo de Referência 71/2023

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
71/2023	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	JULIANO AZUMA DA COSTA	15/02/2024 15:57 (v 13.0)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90005/2022	23060.001819/2023-80

## 1. Definição do objeto

### 1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de material gráfico e divulgação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

Item	DESCRIÇÃO	UNID FORNECIMENTO	CATMAT	VALOR UNIT. ESTIMADO	TOTAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	<b>ADESIVO MICROPERFURADO – Tamanho em M<sup>2</sup> em vinil adesivo, impressão digital, 4/0 cores, proteção UV microperfurado e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia de 02 anos.</b>	<b>M<sup>2</sup></b>	<b>126276</b>	<b>R\$54,80</b>	<b>1450</b>	<b>R\$79.460,00</b>
	<b>ADESIVO /PLOTAGEM – Tamanho em m<sup>2</sup>, impressão digital 4/0</b>					

02	<p>cores em vinil adesivo, verniz proteção UV e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia 02 anos. A limpeza e retirada da plotagem da superfície que será aplicada a nova plotagem já deve estar incluso no serviço.</p>	M <sup>2</sup>	126276	R\$51,66	3300	R\$ 170.478,00
03	<p><b>ADESIVO /PLOTAGEM PARA VEÍCULOS –</b> Tamanho em m<sup>2</sup>, impressão digital 4/0 cores, em serigrafia, jato de tinta base solvente (eco / mild), látex e UV. Espessura mínima do filme (com adesivo) 76 m. Durabilidade: 05 anos impresso quando processada e aplicada. A limpeza e remoção da plotagem do veículo já deve estar incluso no serviço.</p>	M <sup>2</sup>	126276	R\$ 207,78	2330	R\$ 484.127,40
04	<p><b>BANNER PARA FACHADA –</b> Tamanho em M<sup>2</sup>, impressão digital em lona 4/0 cores, verniz UV, acabamento em ilhós ou colado e instalação. Estrutura metálica com proteção contra corrosão. Layout a ser enviado conforme a</p>	M <sup>2</sup>	150115	R\$ 94,43	1279	R\$ 120.775,97

	necessidade. Garantia de 02 anos.					
05	<b>BANNER: Formato 90cm x 150cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.</b>	<b>UNID</b>	<b>251568</b>	<b>R\$ 149,88</b>	520	<b>R\$ 77.937,60</b>
06	<b>BLOCO RASCUNHO 15X21 - Bloco rascunho, material: papel, tipo: sem pauta, tipo papel: papel ofsete, comprimento: 115 mm, gramatura: 56 g, m2, quantidade folhas: 100 un, largura: 80 mm, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: branca</b>	<b>UNID</b>	<b>461583</b>	<b>R\$ 11,34</b>	3700	<b>R\$ 41.958,00</b>
07	<b>BUSDOOR: Impressão e veiculação de busdoor na Região Metropolitana de Aracaju. No período de divulgação dos processos seletivos do IFS, será utilizada a veiculação de busdoors em rotas previamente definidas pela CCOM. A criação da arte será fornecida pelo IFS, a ser enviada na</b>	<b>UNID.</b>	<b>892</b>	<b>R\$ 511,93</b>	315	<b>R\$ 161.257,95</b>

	época do evento, conforme necessidade.					
08	<p><b>CAMISETA: tipo unissex, tecido malha 100% algodão, tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos (P, M, G e GG), tipo costura simples. Características adicionais: com 3 estampas, em 4 cores, distribuídas na frente, costas e manga. Quantitativo das camisas por tamanho: 150 P, 420 M, 420 G, 130 GG. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.</b></p>	UNID	251165	R\$ 21,60	4822	R\$ 104.155,20
09	<p><b>CAMISETA: tipo unissex, tecido malha PP 100% poliéster, gramatura mínima de 170 g/m<sup>2</sup>, tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos, tipo costura simples. Características adicionais: sublimação em toda a camiseta. Quantitativo das camisas por tamanho: 150 P, 420 M, 420 G, 130 GG. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.</b></p>	UNID	3948	R\$ 31,06	4550	R\$ 141.323,00

10	<p><b>CARRO DE SOM:</b>                  Contratação de empresa especializada em serviços de divulgação através de <b>CARRO DE SOM</b> para divulgação dos cursos básicos, técnicos e tecnológicos e dos processos seletivos dos campi do Instituto Federal de Sergipe, conforme roteiro a ser disponibilizado pelo setor de comunicação de cada campus do IFS:                  1) O serviço deverá ser prestado em dias úteis, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 18h (perfazendo 4 horas/dia), por meio de veículos, distribuídos nos bairros indicados pelos campi do IFS.                  2) A empresa deverá buscar junto aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal do respectivo campus autorização para prestação do serviço.                  3) O IFS será responsável pelo fornecimento do texto, ficando a cargo da empresa contratada gravá-lo e divulgá-lo nos bairros e comunidades indicadas pelo setor de comunicação do campus solicitante.</p>	Hora	892	R\$ 84,67	2232	R\$ 188.983,44
----	---	------	-----	-----------	------	-------------------

	<p>O conteúdo do spot poderá ser alterado no decorrer do período de divulgação da campanha.</p> <p>4) Ressaltamos que este item atingirá os municípios de São Cristóvão, Lagarto, Itabaiana, Propriá, Socorro, Tobias Barreto, Glória, Poço Redondo, Estância e municípios adjacentes desde que indicados pelo setor de comunicação de cada campus do IFS.</p>					
11	<p><b>CARTAZ A3 PAPEL COUCHÊ</b> - Cartaz, material: papel couchê liso, gramatura: 180g/m2, quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: a3 cm</p>	UNID	463321	R\$ 2,65	1600	R\$ 4.240,00
12	<p><b>CARTAZ: Formato A3, papel couchê – 150g/m², impressão 4x0 cores e refilê. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.</b></p>	UNID	261537	R\$ 2,46	3443	R\$ 8.469,78
13	<p><b>CERTIFICADOS A4 COUCHÊ - 180g, impressão 4x0 cores e refilê. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.</b></p>	UNID	264919	R\$ 2,13	9000	R\$ 19.170,00
	<p><b>FAIXA: Formato com medidas de 80cm x 500cm em lona com</b></p>					

14	impressão digital 4/0, acabamento com bastão nas laterais e fixadores no topo da faixa. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	356626	R\$ 191,00	271	R\$ 51.761,00
15	FOLDER: Formato A4, duas dobras, papel couchê 120g /m², impressão 4x4 cores. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	412335	R\$ 0,91	40100	R\$ 36.491,00
16	OUTDOORS: Confecção, impressão e veiculação de outdoors, com placa medindo 9mx3m, com impressão digital, em bi-semana. Quando for em período de processo seletivo e vestibular será realizada a primeira bi-semana que antecede as inscrições e durante o período que ocorre as inscrições serão veiculados outdoors em locais previamente definidos pelo Departamento de Comunicação e Eventos da Reitoria ou setores de comunicação dos campi. Ressaltamos que os outdoors atingirão os municípios de Aracaju, São	UNID	892	R\$ 870,00	253	R\$ 220.110,00



	<b>Cristóvão, Lagarto, Itabaiana, Estância, Glória, Socorro, Tobias Barreto, Propriá e Poço Redondo, podendo também atingir municípios adjacentes desde que indicados pelo setor de comunicação da Reitoria e de cada campus.</b>					
17	<b>PANFLETO: Formato A5, em papel couchê 115g/m², impressão 4x4 cores e refile. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.</b>	<b>UNID</b>	<b>450252</b>	<b>R\$ 0,62</b>	37500	<b>R\$ 23.250,00</b>

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 ano contados da assinatura do contrato ou correlato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10728444000100-0-000008/2023

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id dos Itens no PCA: 836/ 8415/ 7690

IV) Classe/Grupo:

836 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS  
8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS

V) Identificador da Futura Contratação: 158134: 05/2023

### **3. Descrição da solução**

#### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

*3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

### **4. Requisitos da contratação**

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **Sustentabilidade:**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos todos requisitos contidos Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

##### **4.2. Indicação de marcas ou modelos (supressão)**

##### **4.3. Da vedação de contratação de marca ou produto (supressão)**

##### **4.4. Da exigência de amostra (supressão)**

##### **4.5. Subcontratação**

4.5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### **4.6. Garantia da contratação**

4.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### **5. Modelo de execução do objeto**

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do envio do empenho, em remessa única conforme quantitativo solicitado.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

**COAL Reitoria - 0800 às 18:00**

Av. Jorge Amado, 1551 - Jardins, Aracaju - SE, CEP 49025-330 (em processo de transição para nova sede:)

Rua Dom José Thomaz, 194 – Bairro São José – Aracaju – SE.

**COAL - Campus Aracaju: 08:00 às 17:00**

Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166 - Getúlio Vargas – Aracaju/SE CEP: 49.055-260

**COAL - Campus Estância: 08:00 às 17:00**

Rua João Café Filho, 260, Cidade Nova / Sergipe, CEP: 49200-000

**COAL - Campus Glória: 08:00 às 17:00**

Rodovia 230, s/n, Povoado Piabas, Bairro: Zona Rural, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP: 49680- 000

**COAL - Campus Itabaiana: 08:00 às 17:00**

Avenida Padre Airton Gonçalves Lima, 1140, Bairro: São Cristóvão, Itabaiana/SE, CEP: 49.500-543

**COAL - Campus Lagarto: 08:00 às 17:00**

Rua Cauby, no 523, Bairro: Jardim Campo Novo, Lagarto/SE - CEP: 49400-000

**COAL - Campus Propriá: 08:00 às 17:00**

Rodovia BR 101, Km 05, SUL, S/N, Propriá - SE, CEP 49.900-000

**COAL - Campus São Cristóvão: 08:00 às 17:00**

Br 101, Km 96, Povoado Quissamã, Bairro: Zona Rural, São Cristóvão/SE – CEP: 49.1000-000

**COAL - Campus Socorro: 08:00 às 17:00**

Avenida Professora Jânia Reis, nº 94, Conjunto Marcos Freire II. Bairro: Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49160-000

**COAL - Campus Tobias Barreto: 08:00 às 17:00**

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, S/N, Complexo Habitacional Julieta Barreto de, Menezes, SN - Zona de Expansão, Tobias Barreto/SE. CEP: 49.300-000

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.6. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.7. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 6. Modelo de gestão do contrato

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato será substituído por instrumento equivalente (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço), conforme art.95, II, da Lei nº 14.133/2021 por se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 20 dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

**7.18.1 Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.**

**7.18.2 No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.**

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. SUPRESSÃO (Não se aplica)

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

#### **8.24. Qualificação Econômico-Financeira**

(Supressão - Bens para pronta-entrega)

#### **8.25 Qualificação Técnica**

(Supressão - não se aplica)

## **9. Estimativas do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 1.055.899,56

### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ R\$ 1.933.948,34** (um milhão, novecentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos ), conforme custos unitários apostos na [tabela acima]

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Não se aplica

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhamos o documento para aprovação e demais providências cabíveis.

### JULIANO AZUMA DA COSTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 15/02/2024 às 12:20:35.

### RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 15/02/2024 às 15:57:27.



## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Tabela de quantitativo por campi.pdf (465.99 KB)

## **Anexo I - Tabela de quantitativo por campi.pdf**

**Tabela de quantitativo por campi**

DESCRIÇÃO	UNID FORNEC.	CATMAT	VALOR UNIT. ESTIMADO	ARACAJU	ESTÂNCIA	GLÓRIA	ITABAIANA	LAGARTO	PRÓPRIA	REITORIA	S. CRISTÓVAO	SOCORRO	T. BARRETO	TOTAL
<p><b>ADESIVO MICROPERFURADO –</b>  Tamanho em M<sup>2</sup> em vinil adesivo, impressão digital, 4/0 cores, proteção UV microperfurado e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia de 02 anos.</p>	M <sup>2</sup>	126276	R\$39,50	190	50		500	100	10	200	200	100	100	1450
<p><b>ADESIVO/PLOTAGEM –</b>  Tamanho em m<sup>2</sup>, impressão digital 4/0 cores em vinil adesivo, verniz proteção UV e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia 02 anos. A limpeza e retirada da plotagem da superfície que será aplicada a nova plotagem já deve estar incluso no serviço.</p>	M <sup>2</sup>	126276	R\$17,00	100	400		1000	100	0	600	500	100	500	3300
<p><b>ADESIVO/PLOTAGEM PARA VEÍCULOS –</b>  Tamanho em m<sup>2</sup>, impressão digital 4/0 cores, em serigrafia, jato de tinta base solvente (eco / mild), látex e UV. Espessura mínima do filme (com adesivo) 76 µm. Durabilidade: 05 anos impresso quando processada e aplicada. A limpeza e remoção da plotagem do veículo já deve estar incluso no serviço.</p>	M <sup>2</sup>	126276	R\$110,00	400	400		200	200	30	500	400	100	100	2330

BANNER PARA FACHADA – Tamanho em M <sup>2</sup> , impressão digital em lona 4/0 cores, verniz UV, acabamento em ilhós ou colado e instalação. Estrutura metálica com proteção contra corrosão. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia de 02 anos.	M <sup>2</sup>	150115	R\$90,00	100	100	2	300	100	60	400	200	2	15	1279
BANNER: Formato 90cm x 150cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	251568	R\$32,00	50	50	36	80	20	4	100	80	50	50	520
BLOCO RASCUNHO 15X21 - Bloco rascunho, material: papel, tipo: sem pauta, tipo papel: papel ofsete, comprimento: 115 mm, gramatura: 56 g,m2, quantidade folhas: 100 un, largura: 80 mm, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: branca	UNID	461583	R\$2,00	400	400		400	500	500		500	500	500	3700
BUSDOOR: Impressão e veiculação de busdoor na Região Metropolitana de Aracaju. No período de divulgação dos processos seletivos do IFS, será utilizada a veiculação de busdoors em rotas previamente definidas pela CCOM. A criação da arte será	UNID.	892	R\$310,00		50	4	24	15	4	200	10	4	4	315

<p>fornecida pelo IFS, a ser enviada na época do evento, conforme necessidade.</p>															
<p><b>CAMISETA: tipo unissex, tecido malha 100% algodão, tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos (P, M, G e GG), tipo costura simples. Características adicionais: com 3 estampas, em 4 cores, distribuídas na frente, costas e manga. Quantitativo das camisas por tamanho: 150 P, 420 M, 420 G, 130 GG. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.</b></p>	UNID	251165	R\$14,00	1000	300	242	500	500	30	1000	500	500	250	4822	
<p><b>CAMISETA: tipo unissex, tecido malha PP 100% poliéster, gramatura mínima de 170 g/m², tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos, tipo costura simples. Características adicionais: sublimação em toda a camiseta. Quantitativo das camisas por tamanho: 150 P, 420 M, 420 G, 130 GG. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.</b></p>	UNID	3948	R\$13,00	1000	300		500	500	0	1000	500	500	250	4550	

<p><b>CARRO DE SOM:</b>  Contratação de empresa especializada em serviços de divulgação através de CARRO DE SOM para divulgação dos cursos básicos, técnicos e tecnológicos e dos processos seletivos dos campi do Instituto Federal de Sergipe, conforme roteiro a ser disponibilizado pelo setor de comunicação de cada campus do IFS:  1) O serviço deverá ser prestado em dias úteis, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 18h (perfazendo 4 horas/dia), por meio de veículos, distribuídos nos bairros indicados pelos campi do IFS.  2) A empresa deverá buscar junto aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal do respectivo campus autorização para prestação do serviço.  3) O IFS será responsável pelo fornecimento do texto, ficando a cargo da empresa contratada gravá-lo e divulgá-lo nos bairros e comunidades indicadas pelo setor de comunicação do campus solicitante. O conteúdo do spot poderá ser alterado no decorrer do período de divulgação da campanha.  4) Ressaltamos que este</p>	Hora	892	R\$57,98	40	300	112	400	100	40	1000	100	40	100	2232
--	------	-----	----------	----	-----	-----	-----	-----	----	------	-----	----	-----	------

item atingirá os municípios de São Cristóvão, Lagarto, Itabaiana, Propriá, Socorro, Tobias Barreto, Glória, Poço Redondo, Estância e municípios adjacentes desde que indicados pelo setor de comunicação de cada campus do IFS.														
CARTAZ A3 PAPEL COUCHÊ - Cartaz, material: papel couchê liso, gramatura: 170 g,m2, quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: a3 cm		463321	R\$1,40	100	150		500	150	500		100		100	1600
CARTAZ: Formato A3, papel couchê – 150g/m², impressão 4x0 cores e refil. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	261537	R\$1,40	100	500	543	500	0	500	1000	100	100	100	3443
CERTIFICADOS A4 COUCHÊ	UNID	264919	R\$2,50	2000	1000		2000	1000	1000		2000			9000

<p><b>FAIXA:</b> Formato com medidas de 80cm x 500cm em lona com impressão digital 4/0, acabamento com bastão nas laterais e fixadores no topo da faixa. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.</p>	UNID	356626	R\$100,00	20	20	7	50	20	4	50	50		50	271
<p><b>FOLDER:</b> Formato A4, duas dobras, papel couchê 120g/m<sup>2</sup>, impressão 4x4 cores. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.</p>	UNID	412335	R\$0,40	3000	4000	4600	10000	4000	2000	5000	3000	2000	2500	40100
<p><b>OUTDOORS:</b> Confeção, impressão e veiculação de outdoors, com placa medindo 9mx3m, com impressão digital, em bi-semana. Quando for em período de processo seletivo e vestibular será realizada a primeira bi-semana que antecede as inscrições e durante o período que ocorre as inscrições serão veiculados outdoors em locais previamente definidos pelo Departamento de Comunicação e Eventos da Reitoria ou setores de comunicação dos campi. Ressaltamos que os outdoors atingirão os municípios de Aracaju, São Cristóvão, Lagarto, Itabaiana, Estância, Glória, Socorro, Tobias Barreto, Propriá e Poço Redondo, podendo também atingir municípios adjacentes</p>	UNID	892	R\$760,00	20	12	6	12	15	4	150	20	4	10	253



desde que indicados pelo setor de comunicação da Reitoria e de cada campus.														
PANFLETO: Formato A5, em papel couchê 115g/m <sup>2</sup> , impressão 4x4 cores e refilê. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	UNID	450252	R\$0,17	3000	4000	4000	10000	2000	2000	5000	3000	2000	2500	37500

**Anexo II - Pesquisa de precos - SEI\_23060.  
001819\_2023\_80.pdf**



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CNPJ: 10.728.444/0001-00 Responsável: Daniela Santos Hora de Freitas

Telefone: (79) 3711-1868

Departamento: DLC- Diretoria de Licitações e Contratos/ CPP- Coordenadoria de Pesquisa de Preço

## Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DIVULGAÇÃO

Pesquisa realizada entre 16/11/2023 14:46:04 e 17/11/2023 11:26:15

Relatório gerado no dia 17/11/2023 11:29:51 (IP: 200.133.47.34)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** ADESIVO MICROPERFURADO – Tamanho em M<sup>2</sup> em vinil adesivo, impressão digital, 4/0 cores, proteção UV microperfurado e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia de 02 anos.

**Descrição:** ADESIVO MICROPERFURADO – Tamanho em M<sup>2</sup> em vinil adesivo, impressão digital, 4/0 cores, proteção UV microperfurado e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia de 02 anos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.450	R\$ 54,80 (un)	-	R\$ 54,80	R\$ 79.460,00

**Item 2:** ADESIVO /PLOTAGEM – Tamanho em m<sup>2</sup>, impressão digital 4/0 cores em vinil adesivo, verniz proteção UV e aplicação.

**Descrição:** ADESIVO /PLOTAGEM – Tamanho em m<sup>2</sup>, impressão digital 4/0 cores em vinil adesivo, verniz proteção UV e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia 02 anos. A limpeza e retirada da plotagem da superfície que será aplicada a nova plotagem já deve estar incluído no serviço.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	3.300	R\$ 51,66 (un)	-	R\$ 51,66	R\$ 170.478,00

**Item 3:** ADESIVO /PLOTAGEM PARA VEÍCULOS – Tamanho em m<sup>2</sup>, impressão digital 4/0 cores, em serigrafia, jato de tinta base solvente (eco / mild), látex e UV. Espessura mínima do filme (com adesivo) 76 m.

**Descrição:** ADESIVO /PLOTAGEM PARA VEÍCULOS – Tamanho em m<sup>2</sup>, impressão digital 4/0 cores, em serigrafia, jato de tinta base solvente (eco / mild), látex e UV. Espessura mínima do filme (com adesivo) 76 m. Durabilidade: 05 anos impresso quando processada e aplicada. A limpeza e remoção da plotagem do veículo já deve estar incluso no serviço.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2.330	R\$ 207,78 (un)	-	R\$ 207,78	R\$ 484.127,40



**Item 4:** BANNER PARA FACHADA – Tamanho em M², impressão digital em lona 4/0 cores, verniz UV, acabamento em ilhós ou colado e instalação. Estrutura metálica com proteção contra corrosão. Layout a ser enviado

**Descrição:** BANNER PARA FACHADA – Tamanho em M², impressão digital em lona 4/0 cores, verniz UV, acabamento em ilhós ou colado e instalação. Estrutura metálica com proteção contra corrosão. Layout a ser enviado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
9 / 9	1.279	R\$ 94,43 (un)	-	R\$ 94,43	R\$ 120.775,97

**Item 5:** BANNER: Formato 90cm x 150cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade

**Descrição:** BANNER: Formato 90cm x 150cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
7 / 7	520	R\$ 149,88 (un)	-	R\$ 149,88	R\$ 77.937,60

**Item 6:** BLOCO RASCUNHO 15X21 - Bloco rascunho, material: papel, tipo: sem pauta, tipo papel: papel ofsete, comprimento: 115 mm, gramatura: 56 g, m2, quantidade folhas: 100 un, largura: 80 mm, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: branca

**Descrição:** BLOCO RASCUNHO 15X21 - Bloco rascunho, material: papel, tipo: sem pauta, tipo papel: papel ofsete, comprimento: 115 mm, gramatura: 56 g, m2, quantidade folhas: 100 un, largura: 80 mm, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: branca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3.700	R\$ 11,34 (un)	-	R\$ 11,34	R\$ 41.958,00

**Item 7:** BUSDOOR: Impressão e veiculação de busdoor na Região Metropolitana de Aracaju. No período de divulgação dos processos seletivos do IFS, será utilizada a veiculação de busdoors em rotas previamente definidas pela CCOM.

**Descrição:** BUSDOOR: Impressão e veiculação de busdoor na Região Metropolitana de Aracaju. No período de divulgação dos processos seletivos do IFS, será utilizada a veiculação de busdoors em rotas previamente definidas pela CCOM. A criação da arte será fornecida pelo IFS, a ser enviada na época do evento,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	892	R\$ 511,93 (un)	-	R\$ 511,93	R\$ 456.641,56

**Item 8:** CAMISETA: tipo unissex, tecido malha 100% algodão, tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos (P, M, G e GG), tipo costura simples.

**Descrição:** CAMISETA: tipo unissex, tecido malha 100% algodão, tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos (P, M, G e GG), tipo costura simples. Características adicionais: com 3 estampas, em 4 cores, distribuídas na frente, costas e manga. Quantitativo das camisas por tamanho: 150 P, 420 M, 420 G, 130 GG. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
6 / 6	4.822	R\$ 21,60 (un)	-	R\$ 21,60	R\$ 104.155,20

**Item 9:** CAMISETA: tipo unissex, tecido malha PP 100% poliéster, gramatura mínima de 170 g/m², tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos, tipo costura simples. Características adicionais: sublimação em toda a camiseta.

**Descrição:** CAMISETA: tipo unissex, tecido malha PP 100% poliéster, gramatura mínima de 170 g/m², tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos, tipo costura simples. Características adicionais: sublimação em toda a camiseta. Quantitativo das camisas por tamanho: 150 P, 420 M, 420 G, 130 GG. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	4.550	R\$ 31,06 (un)	-	R\$ 31,06	R\$ 141.323,00



**Item 10: CARRO DE SOM:** Contratação de empresa especializada em serviços de divulgação através de CARRO DE SOM para divulgação dos cursos básicos, técnicos e tecnológicos e dos processos seletivos dos campi do Instituto Federal de Sergipe,

**Descrição:** CARRO DE SOM: Contratação de empresa especializada em serviços de divulgação através de CARRO DE SOM para divulgação dos cursos básicos, técnicos e tecnológicos e dos processos seletivos dos campi do Instituto Federal de Sergipe, conforme roteiro a ser disponibilizado pelo setor de comunicação de cada campus do IFS: 1) O serviço deverá ser prestado em dias úteis, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 18h (perfazendo 4 horas/dia), por meio de veículos, distribuídos nos bairros indicados pelos campi do IFS. 2) A empresa deverá buscar junto aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal do respectivo campus autorização para prestação do serviço. 3) O IFS será responsável pelo fornecimento do texto, ficando a cargo da empresa contratada gravá-lo e divulgá-lo nos bairros e comunidades indicadas pelo setor de comunicação do campus solicitante. O conteúdo do spot poderá ser alterado no decorrer do período de divulgação da campanha. 4) Ressaltamos que este item atingirá os municípios de São Cristóvão, Lagarto, Itabaiana, Propriá, Socorro, Tobias Barreto, Glória, Poço Redondo, Estância e municípios adjacentes desde que indicados pelo setor de comunicação de cada campus do IFS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	4.550	R\$ 84,67 (un)	-	R\$ 84,67	R\$ 385.248,50

**Item 11: CARTAZ A3 PAPEL COUCHÊ - Cartaz,** material: papel couchê liso, gramatura: 180g/m2, quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: a3 cm  
**Descrição:** CARTAZ A3 PAPEL COUCHÊ - Cartaz, material: papel couchê liso, gramatura: 180g/m2, quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: a3 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 5	1.600	R\$ 2,65 (un)	-	R\$ 2,65	R\$ 4.240,00

**Item 12: CARTAZ:** Formato A3, papel couchê – 150g/m<sup>2</sup>, impressão 4x0 cores e refilê. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.  
**Descrição:** CARTAZ: Formato A3, papel couchê – 150g/m<sup>2</sup>, impressão 4x0 cores e refilê. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3.443	R\$ 2,46 (un)	-	R\$ 2,46	R\$ 8.469,78

**Item 13: CERTIFICADOS A4 COUCHÊ - 180g,** impressão 4x0 cores e refilê. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.  
**Descrição:** CERTIFICADOS A4 COUCHÊ - 180g, impressão 4x0 cores e refilê. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	9.000	R\$ 2,13 (un)	-	R\$ 2,13	R\$ 19.170,00

**Item 14: FAIXA:** Formato com medidas de 80cm x 500cm em lona com impressão digital 4/0, acabamento com bastão nas laterais e fixadores no topo da faixa. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.

**Descrição:** FAIXA: Formato com medidas de 80cm x 500cm em lona com impressão digital 4/0, acabamento com bastão nas laterais e fixadores no topo da faixa. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 5	271	R\$ 191,00 (un)	-	R\$ 191,00	R\$ 51.761,00

**Item 15: FOLDER:** Formato A4, duas dobras, papel couchê 120g /m<sup>2</sup>, impressão 4x4 cores. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.  
**Descrição:** FOLDER: Formato A4, duas dobras, papel couchê 120g /m<sup>2</sup>, impressão 4x4 cores. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 5	40.100	R\$ 0,91 (un)	-	R\$ 0,91	R\$ 36.491,00



Item 16: OUTDOORS: Confeção, impressão e veiculação de outdoors, com placa medindo 9mx3m, com impressão digital, em bisemana.

Descrição: OUTDOORS: Confeção, impressão e veiculação de outdoors, com placa medindo 9mx3m, com impressão digital, em bisemana. Quando for em período de processo seletivo e vestibular será realizada a primeira bi-semana que antecede as inscrições e durante o período que ocorre as inscrições serão veiculados outdoors em locais previamente definidos pelo Departamento de Comunicação e Eventos da Reitoria ou setores de comunicação dos campi. Ressaltamos que os outdoors atingirão os municípios de Aracaju, São Cristóvão, Lagarto, Itabaiana, Estância, Glória, Socorro, UNID 892 R\$760,00 183 R\$ 139.080,00 UASG 158134 Termo de Referência 71/2023 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Aquisições – Atualização: maio/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 8 de 15 Tobias Barreto, Propriária e Poço Redondo, podendo também atingir municípios adjacentes desde que indicados pelo setor de comunicação da Reitoria e de cada campus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	183	R\$ 870,00 (un)	-	R\$ 870,00	R\$ 159.210,00

Item 17: PANFLETO: Formato A5, em papel couchê 115g/m<sup>2</sup>, impressão 4x4 cores e refile. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade

Descrição: PANFLETO: Formato A5, em papel couchê 115g/m<sup>2</sup>, impressão 4x4 cores e refile. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 5	37.500	R\$ 0,62 (un)	-	R\$ 0,62	R\$ 23.250,00

Valor Global: R\$ 2.364.697,01

## Detalhamento dos Itens

Item 1: ADESIVO MICROPERFURADO – Tamanho em M<sup>2</sup> em vinil adesivo, impressão digital, 4/0 cores, proteção UV microperfurado e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia de 02 anos.

Preço Estimado: R\$ 54,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 54,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,80

Quantidade	Descrição	Observação
1.450 Metros Quadrados	ADESIVO MICROPERFURADO – Tamanho em M <sup>2</sup> em vinil adesivo, impressão digital, 4/0 cores, proteção UV microperfurado e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia de 02 anos.	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: ADESIVO MICRO PERFURADO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR

Data: 03/04/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e/ou de serigrafia (banners, cartazes e faixas), com vistas à consecução dos serviços gerais, para atender às atividades administrativas dos diversos departamentos, setores e unidades pertencentes à Secretaria de Saúde de Volta Redonda/RJ, conforme especificações constantes no Anexo 01, Termo de Referência, deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:926850

Lote/Item: /23

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Serviço gráfico - policromia - ADESIVO VINIL MICRO PERFURADO, MÍNIMO 150G COM VERNIZ UV. IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, COM CORTE RETO E REFILE. GARANTIA DE 12 MESES PARA ALTERAÇÕES DAS CORES, COMO AMARELAMENTO, DESBOTAMENTO OU DESCASCAMENTO.

Adjudicação: 10/04/2023 15:11

Homologação: 24/04/2023 14:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: RJ



Relatório gerado no dia 17/11/2023 11:29:51 (IP: 200.133.47.34)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2Yh5qQPSfZkNPeNxHyo79%2ftgdO3nQuD2PUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2Yh5qQPSfZkNPeNxHyo79%252ftgdO3nQuD2PUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.951.665/0001-10 *VENCEDOR*	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	R\$ 45,00

### Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 69,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: ADESIVO MICROPERFURADO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	<b>Data:</b> 30/03/2023 08:30
<b>Objeto:</b> RP - Material Gráfico.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento - ADESIVO, COR 4X 0 (CMYK), TAMANHO: 100 X 100CM, SUBSTRATO: VINIL ADESIVO MICROPERFURADO (INDICADO PARA USO EXTERNO).	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatSer:</b> 18422 - GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO	<b>Identificação:</b> N°Pregão:182023 / UASG:988841
	<b>Lote/Item:</b> /25
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 03/04/2023 16:46
	<b>Homologação:</b> 04/04/2023 08:53
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.647.622/0001-31 *VENCEDOR*	SILVANA CARLOTTI	R\$ 69,50

### Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 49,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: ADESIVO MICROPERFURADO; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	<b>Data:</b> 15/12/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Prestação de Serviço de gráfica digital.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo - Complemento: m² - Adesivo Perfurado-Adesivo microperfurado com impressão digital em policromia alta resolução (mínimo 1440dpi), visibilidade mínima de 50% de dentro para fora, resistente a manuseio com água; Acabamento: recorte eletrônico ou especial, refilê, com instalação.	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatSer:</b> 18961 - CONFECCAO / INSTALACAO ETIQUETA PERSONALIZADA - ADESIVO	<b>Identificação:</b> N°Pregão:742022 / UASG:987769
	<b>Lote/Item:</b> /5
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 21/12/2022 15:02
	<b>Homologação:</b> 03/01/2023 09:09
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 285
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.561.594/0001-50 *VENCEDOR*	A BALLESTA	R\$ 49,89



Preço Estimado: R\$ 51,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 51,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,66

Quantidade	Descrição	Observação
3.300 Metros Quadrados	ADESIVO /PLOTAGEM – Tamanho em m², impressão digital 4/0 cores em vinil adesivo, verniz proteção UV e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia 02 anos. A limpeza e retirada da plotagem da superfície que será aplicada a nova plotagem já deve estar incluso no serviço.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 82,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: ADESIVO /PLOTAGEM ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS**Data:** 02/05/2023 14:30**Objeto:** Registro de preços para futuros serviços gráficos em geral, serviços de comunicação visual e serviços de confecção de uniformes, para atender as demandas da municipalidade, conforme as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** Serviços de plotagem - ADESIVO EM VINIL DE 0,80 MM COM IMPRESSÃO DIGITAL ECO SOLVENTE POR M²**Identificação:** N°Pregão:102023 / UASG:980396**Lote/Item:** 2/107**Ata:** [Link Ata](#)**CatSer:** 24902 - SERVICOS DE PLOTAGEM**Adjudicação:** 03/05/2023 12:31**Homologação:** 03/05/2023 12:42**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 200**Unidade:** UNIDADE**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.122.741/0001-22 *VENCEDOR*	RANIEL NUNES MENDES	R\$ 82,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 30,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: ADESIVO /PLOTAGEM ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR**Data:** 03/04/2023 09:00**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e/ou de serigrafia (banners, cartazes e faixas), com vistas à consecução dos serviços gerais, para atender às atividades administrativas dos diversos departamentos, setores e unidades pertencentes à Secretaria de Saúde de Volta Redonda/RJ, conforme especificações constantes no Anexo 01, Termo de Referência, deste edital..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** Serviço gráfico - policromia - ADESIVO VINIL, MÍNIMO 150G COM VERNIZ UV, PARA PLOTAGEM DE PAREDES,MÓVEIS, STANDS E PORTAS. IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, COM CORTE RETO E REFILE. GARANTIA DE 12 MESES PARA ALTERAÇÕES DAS CORES, COMO AMARELAMENTO, DESBOTAMENTO OU DESCASCAMENTO. -M²**Identificação:** N°Pregão:302023 / UASG:926850**Lote/Item:** /22**Ata:** [Link Ata](#)**CatSer:** 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA**Adjudicação:** 10/04/2023 15:11**Homologação:** 24/04/2023 14:14**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 500**Unidade:** UNIDADE**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.287.887/0001-90 *VENCEDOR*	CLICK DIGITAL SERVICOS LTDA	R\$ 30,00





Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: ADESIVO /PLOTAGEM VINIL; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral na Bahia

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de impressão e aplicação de plotagem - impressão e aplicação de vinil adesivo.

Descrição: Serviços de Plotagem - Serviços de Plotagem - impressão e aplicação de vinil adesivo fosco super calandrado, para diversos usos.OBSERVAÇÃO: UNIDADE DE FORNECIMENTO = METRO QUADRADO.

CatSer: 24902 - SERVICOS DE PLOTAGEM

Data: 02/03/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:70013

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/03/2023 14:09

Homologação: 30/03/2023 14:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.486.483/0001-99 *VENCEDOR*	OXENTE COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 35,63

## Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 59,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: ADESIVO /PLOTAGEM ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Comunicação Visual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ..

Descrição: Serviços de plotagem - ADESIVO VINIL PARA PAREDES Autocolante para plotagem de paredes, móveis, stands e portas. Impressão digital, 4x0 cores, alta resolução.Pedido mínimo: 2 m².

CatSer: 24902 - SERVICOS DE PLOTAGEM

Data: 01/02/2023 11:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:542022 / UASG:925124

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/02/2023 14:32

Homologação: 08/03/2023 15:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.339.156/0001-02 *VENCEDOR*	SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA.	R\$ 59,00

Item 3: ADESIVO /PLOTAGEM PARA VEÍCULOS – Tamanho em m², impressão digital 4/0 cores, em serigrafia, jato de tinta base solvente (eco / mild), látex e UV. Espessura mínima do filme (com adesivo) 76 m.

Preço Estimado: R\$ 207,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 207,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 207,78

Quantidade	Descrição	Observação
2.330 Metros Quadrados	ADESIVO /PLOTAGEM PARA VEÍCULOS – Tamanho em m², impressão digital 4/0 cores, em serigrafia, jato de tinta base solvente (eco / mild), látex e UV. Espessura mínima do filme (com adesivo) 76 m. Durabilidade: 05 anos impresso quando processada e aplicada. A limpeza e remoção da plotagem do veículo já deve estar incluso no serviço.	



Relatório gerado no dia 17/11/2023 11:29:51 (IP: 200.133.47.34)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2Yh5qQPSfZkNPeNxHyo79%2ftgdO3nQuD2PUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2Yh5qQPSfZkNPeNxHyo79%252ftgdO3nQuD2PUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: PLOTAGEM VEÍCULOS; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS**Data:** 18/04/2023 09:00

**Objeto:** Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, impressão e aplicação de adesivos automotivos (plotagem), serviço de desadesivação (remoção dos adesivos antigos) e aquisição de adesivo impresso ou em placa de manta magnética, conforme quantitativo e especificações técnicas, a serem realizados nos veículos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, localizados na Sede em Goiânia-GO..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:162023 / UASG:389422**Lote/Item:** 1/1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 19/04/2023 16:43**Homologação:** 20/04/2023 17:15**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.287.887/0001-90 *VENCEDOR*	CLICK DIGITAL SERVICOS LTDA	R\$ 350,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 110,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: PLOTAGEM VEÍCULOS; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**Data:** 26/12/2022 08:30

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e de impressão digital para atender as demandas das diversas secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Real – Bahia..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:372022 / UASG:983289**Lote/Item:** 1/24**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 30/12/2022 09:54**Homologação:** 02/01/2023 09:02**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 50**Unidade:** UNIDADE**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.346.367/0001-27 *VENCEDOR*	RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS EIRELI	R\$ 110,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 163,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: PLOTAGEM PARA VEÍCULOS; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL  
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de Materiais Gráficos  
Descrição: IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL COM RECORTE DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO, MATERIAL: VINIL, TIPO IMPRESSÃO: PLOTTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4/0 CORES, APLICAÇÃO: PLOTAGEM DE VEÍCULOS, ES - IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL COM RECORTE DIGITAL E APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO, MATERIAL: VINIL, TIPO IMPRESSÃO: PLOTTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4/0 CORES, APLICAÇÃO: PLOTAGEM DE VEÍCULOS, ESPESSURA:0,10 MM, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. TAMANHO VARIADO, POR M², COM INSTALAÇÃO.

Data:  
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre  
SRP: SIM  
Identificação: 0065/2023  
Lote/Item: 8/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Homologação: 24/05/2023 14:23  
Fonte: www.banrisul.com.br  
Quantidade: 200  
Unidade: METRO QUADRADO  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.686.737/0001-60 *VENCEDOR*	C R EMPRESA DE PUBLICIDADE LTDA	R\$ 163,35

Item 4: BANNER PARA FACHADA – Tamanho em M², impressão digital em lona 4/0 cores, verniz UV, acabamento em ilhós ou colado e instalação. Estrutura metálica com proteção contra corrosão. Layout a ser enviado

Preço Estimado: R\$ 94,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 94,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 94,43

Quantidade	Descrição	Observação
1.279 Metros Quadrados	BANNER PARA FACHADA – Tamanho em M², impressão digital em lona 4/0 cores, verniz UV, acabamento em ilhós o u colado e instalação. Estrutura metálica com proteção contra corrosão. Layout a ser enviado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 46,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: BANNER PARA EM LONA ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Objeto: Contração de empresa para prestação de serviços gráficos, de reprografia, plotagem, encadernação, confecção de carimbos e de crachás, para atender as necessidades da SEMED, dos órgãos a ela vinculados e das unidades de educação que compõem a rede.  
Descrição: Lona - Material: Lona, Aplicação: Banner, Largura: 1.60 M, Tipo: Placa De Identificação, Características Adicionais: Fosca Com Impressão Digital , Ilhoes A Cada 20 Cm, Comprimento: 1.60 M,  
CatMat: 603277 - LONA  
Data: 16/03/2023 09:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:927453  
Lote/Item: 3/16  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 21/03/2023 14:01  
Homologação: 21/03/2023 14:47  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 149  
Unidade: Metro Quadrado  
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.106.192/0001-00 *VENCEDOR*	OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA	R\$ 46,97

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 54,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: BANNER PARA EM LONA ACABAMENTO EM ILHOS; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos de comunicação visual, de forma parcelada, para utilização em campanhas e programas municipais, identificação de órgãos e veículos públicos, sinalização de ruas, dentre outras necessidades do Município de Nova Prata do Iguaçú – Pr..  
**Descrição:** **Impresso adesivo de uso geral** - Serviços de produção, impressão e instalação de comunicação visual BANNER, FAIXA, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO; confeccionado em lona fosca 440g; anti UV; impressão digital 4x0 cores; acabamento (ilhós, bainha, corda e madeira).Arquivo (arte) fornecido pela contratada.  
**CatMat:** 31178 - Nome: Impresso Adesivo De Uso Geral

**Data:** 13/02/2023 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:112023 / UASG:987995  
**Lote/Item:** /1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 28/02/2023 09:21  
**Homologação:** 28/02/2023 09:34  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 350  
**Unidade:** Metro quadrado  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.640.803/0001-49 *VENCEDOR*	CARLETTO VENDAS EM GERAL LTDA	R\$ 54,97

### Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 41,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: BANNER PARA FACHADA ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Comunicação Visual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ..  
**Descrição:** **Serviço gráfico - policromia** - LONA - Aplicação INTERNA (Banner, Faixa, Fachada, etc.) Cor: 4x0. Impressão digital, 4x0 cores, alta resolução. Método de confecção: impressão digital policromia. Acabamentos possíveis: tubetes, ponteiros, barbante, sarrafeamento de madeira, ilhoses (espaçamento máximo de 20cm entre eles) de 3 cm, costura e cola.Pedido mínimo: 3 m².  
**CatSer:** 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA

**Data:** 01/02/2023 11:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:542022 / UASG:925124  
**Lote/Item:** /2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 10/02/2023 14:32  
**Homologação:** 08/03/2023 15:43  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.587.538/0001-80 *VENCEDOR*	ROYAL DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 41,00

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 101,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: BANNER PARA EM LONA ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: MUNICIPIO DE PIUMHI

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para a contratação futura e eventual de empresa especializada em prestação de serviços de pintura e confecção de material em adesivos, faixas, placas, banners, troféus, e outros, em atendimento às necessidades desta Prefeitura.

Descrição: Fornecimento de banner impresso em lona, valor por metro quadrado. Serviços deverão ser entregues em resolução de impressão de qualidade fotográfica (1.440/720). Incluso instalação do banner no local indicado. - Fornecimento de banner impresso em lona, valor por metro quadrado. Serviços deverão ser entregues em resolução de impressão de qualidade fotográfica (1.440/720). Incluso instalação do banner no local indicado.

Data: 09/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 16781346000104-1-000049-2023

Lote/Item: 1/3575169

Ata: N/A

Homologação: 10/11/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: M²

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.752.940/0001-84 *VENCEDOR*	TAYANE CRISTINA COUTO FERREIRA	R\$ 101,00

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 50,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Filtros Utilizados: Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: BANNER PARA EM LONA ACABAMENTO EM ILHOS; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: LONA IMPRESSA 380 GRS. (ACABAMENTO COM ILHÓS, BANNER OU FAIXA) - LONA IMPRESSA 380 GRS. (ACABAMENTO COM ILHÓS, BANNER OU FAIXA)

Data: 24/10/2023 08:59

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 27051922000184-1-000029-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 25/10/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 150

Unidade: Metro Quadrado

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.421.336/0001-38 *VENCEDOR*	JOSE A R MATOS	R\$ 50,00

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 320,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Filtros Utilizados: Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: BANNER PARA EM LONA ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM

Objeto: SERV DE CONF. DE BANNNER E FOLDER - PZL

Descrição: (ID-115228) SERVICO DE CONFECÇAO DE BANNER, Impressao digital em lona vinilica; Tamanho e personalizacao a serem definidos pelo orgao solicitante. - (ID-115228) SERVICO DE CONFECÇAO DE BANNER, Impressao digital em lona vinilica; Tamanho e personalizacao a serem definidos pelo orgao solicitante.

Data: 22/08/2023 20:57

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 00697295010160-1-000012-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 12/05/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: M²

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.305.352/0001-80 *VENCEDOR*	A S DA SILVA FARIAS	R\$ 320,00



**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 46,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021***Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: BANNER PARA EM LONA ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:**Órgão:** MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO**Data:** 23/06/2023 09:00**Objeto:** [LICITANET] - registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos (faixas, banners e adesivos plotados)**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** Banner em lona 90x120 cm (INCLUSO ARTE DE CRIAÇÃO, LOGOMARCA, PRODUÇÃO TOTAL DO QUE SERÁ IMPRESSO, RESOLUÇÃO DE IMAGEM EM ALTA QUALIDADE, QUALIDADE DE IMPRESSÃO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTOS QUE NÃO ATENDAM ESTA DESCRIÇÃO). - Banner em lona 90x120 cm (INCLUSO ARTE DE CRIAÇÃO, LOGOMARCA, PRODUÇÃO TOTAL DO QUE SERÁ IMPRESSO, RESOLUÇÃO DE IMAGEM EM ALTA QUALIDADE, QUALIDADE DE IMPRESSÃO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTOS QUE NÃO ATENDAM ESTA DESCRIÇÃO).**Identificação:** 04092680000171-1-000002-2023**Lote/Item:** 1/3159846**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 13/07/2023 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 100**Unidade:** M²**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.850.831/0001-98 *VENCEDOR*	ANTONIO NAZARIO ALVES DA CRUZ 38950260263	R\$ 46,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 100,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021***Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: BANNER PARA EM LONA ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**Data:****Objeto:** Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de Materiais Gráficos**Modalidade:** Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre**SRP:** SIM**Descrição:** FAIXA/BANNER: LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO BASTÃO E CORDINHA. TAMANHO VARIADO, POR M². - FAIXA/BANNER: LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL COM ACABAMENTO BASTÃO E CORDINHA. TAMANHO VARIADO, POR M².**Identificação:** 0065/2023**Lote/Item:** 1/1**Ata:** [Link Ata](#)**Homologação:** 24/05/2023 14:23**Fonte:** [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br)**Quantidade:** 30**Unidade:** METRO QUADRADO**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.089.579/0001-52 *VENCEDOR*	SILVIA M. DE A. VARREIRA	R\$ 100,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 6: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 89,90***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021***Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: BANNER PARA EM LONA ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Objeto: Pregão Eletrônico tipo menor preço para Registro de Preços nº 039/2023 - para Contratação de empresa prestadora de serviço de confecção de banner, confecção de placa, confecção de bloco, confecção de carnê e contratação de empresa fornecedora de veículos referente às premiações do IPTU DA PRÊMIOS 2024 E 2025.

Descrição: Serviço de confecção de banner - Serviço de confecção de banner com impressão digital em várias cores e tonalidades conforme descrição: lona com impressão digital U.V. com bainha e ilhós 3,20 X 4,30m Dimensões do banner= 2,7500 x 3,7500. Conforme arquivo com arte final. (Mínimo em cada compra uma unidade com entrega em Charqueadas).

Data:

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pr

SRP: SIM

Identificação: 0039/2023

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 05/10/2023 15:00

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 30

Unidade: METRO QUADRADO

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.378.436/0001-47 *VENCEDOR*	CASA DO BRINDE LTDA	R\$ 89,90

Item 5: BANNER: Formato 90cm x 150cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade

Preço Estimado: R\$ 149,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 149,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 149,88

Quantidade	Descrição	Observação
520 Unidades	BANNER: Formato 90cm x 150cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 21,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: não atende, valor abaixo de mercado

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: banner ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE

Data: 13/07/2023 09:00

Objeto: Registro De Preços, Para Fornecimento Futuros E Eventuais De Materiais Gráficos Destinados Para Atender As Necessidades Do Centro De Referência Especializada De Assistência Social (CREAS), Centro De Referência Da Assistência Social (CRAS), Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo (SCFV), Projeto Técnico Social Do Programa Minha Casa Minha Vida E Do Fundo Municipal De Assistência Social De Paudalho-PE (FMAS),.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:162023 / UASG:928058

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/07/2023 15:55

Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento - BANNER - em lona 380g., acabamento com madeira e cadarço, (até 30 modelos), arte fornecida pela secretaria de administração.

Homologação: 18/07/2023 08:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.535.412/0001-54 *VENCEDOR*	A J M DOS SANTOS LTDA	R\$ 21,90



**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 20,00***Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021**Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: não atende, valor abaixo de mercado**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."***Filtros Utilizados:** Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: banner ; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:**Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDESecretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio**Data:** 07/06/2023 09:30**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:162023 / UASG:250110**Lote/Item:** 1/92**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 09/06/2023 10:48**Homologação:** 13/06/2023 09:56**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 80**Unidade:** UNIDADE**UF:** DF**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e execução de evento, compreendendo a locação de mobiliários, equipamentos, montagem, desmontagem, recursos humanos, gravação, transporte, materiais gráficos e serviços especializados, sob demanda, para a realização da Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), em Brasília, Distrito Federal. com público estimado de 5.500 participantes/dia, conforme Edital..**Descrição:** Organização de Congresso, Simpósio, Conferência e Exposição - Fornecimento de porta banner para sustentação de lona em acabamento bastão e corda.**CatSer:** 4375 - ORGANIZACAO DE CONGRESSO, SIMPOSIO, CONFERENCIA E EXPOSICAO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.941.636/0001-17 *VENCEDOR*	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI	R\$ 20,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 20,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021**Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: não atende, valor abaixo de mercado**Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: VI-Justificativas para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados."***Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: BANNER 9 X15; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:**Órgão:** FUNDACAO NOVA CHANCE - FUNAC**Objeto:** AQUISIÇÕES DE BANNERS EM LONA, LONA PARA BACKDROP ACESSÓRIOS**Descrição:** BANNER 1,50 X 1,00 M, EM LONA, CABOS DE MADEIRA, PONTEIRAS PLÁSTICAS, CORDA E IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. UNIDADE. - BANNER 1,50 X 1,00 M, EM LONA, CABOS DE MADEIRA, PONTEIRAS PLÁSTICAS, CORDA E IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. UNIDADE.**Data:** 29/06/2023 14:46**Modalidade:** Dispensa de Licitação**SRP:** NÃO**Identificação:** 09490144000148-1-000004-2023**Lote/Item:** 1/10884**Ata:** N/A**Homologação:** 05/07/2023 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 5**Unidade:** UNIDADE**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.656.327/0001-09 *VENCEDOR*	VALLE SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E MOBILIÁRIO LTDA	R\$ 20,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 142,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021***Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: BANNER 9 X15; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:Relatório gerado no dia 17/11/2023 11:29:51 (IP: 200.133.47.34)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2Yh5qQPSfZkNPeNxHyo79%25ftgdO3nQuD2PUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2Yh5qQPSfZkNPeNxHyo79%252ftgdO3nQuD2PUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

14 / 40



**Órgão:** MUNICIPIO DE MATO GROSSO  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MATO GROSSO, DE CORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA  
**Descrição:** Banner 1,70mx0,90cm - Banner 1,70mx0,90cm

**Data:** 10/05/2023 08:00  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 01613316000111-1-000005-2023  
**Lote/Item:** 1/7  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/05/2023 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UNID  
**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.816.465/0001-74 *VENCEDOR*	FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA SOUSA 12570867403	R\$ 142,00

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 117,50

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: BANNER 9X150; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** MUNICIPIO DE MOSSAMEDES  
**Objeto:** Ofício nº 256/2022 para Solicitação de autorização para aquisição de banners.  
**Descrição:** BANNER 100X150 - BANNER 100X150

**Data:** 26/04/2023 14:20  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02267698000131-1-000001-2022  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 15/12/2022 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** UN  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.938.498/0001-21 *VENCEDOR*	PEREIRA E REIS BETEL GRAFICA LTDA	R\$ 117,50

### Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 120,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: BANNER 9 X15; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA AURORA  
**Objeto:** SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE NOVA AURORA-GO.  
**Descrição:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE BANNER PARA CAMPANHA DO SUS, FABRICADO EM LONA, TAMANHO 1,00 x 1,50 MT. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE BANNER PARA CAMPANHA DO SUS, FABRICADO EM LONA, TAMANHO 1,00 x 1,50 MT.

**Data:** 19/04/2023 08:40  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 01303619000138-1-000063-2023  
**Lote/Item:** 1/7  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 19/04/2023 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.646.009/0001-02 *VENCEDOR*	NUNES E ANDRADE SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 120,00



**Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 220,00***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021***Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: BANNER 9 X15; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:**Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA AURORA**Data:** 14/12/2022 09:35**Objeto:** SOLICITA ABERTURA DE EPROCESSO ADMINISTRATIVO CABIVEL VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAS GRAFICOS E UNIFORMES PARA ATENDER ORGAOS MUNICIPAIS DE NOVA AURORA-GO.**Modalidade:** Dispensa de Licitação**SRP:** NÃO**Descrição:** CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA, TAMANHO 2,00X1,00 MT, COM A REPRESENTAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO. - CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA, TAMANHO 2,00X1,00 MT, COM A REPRESENTAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO.**Identificação:** 01303619000138-1-000128-2022**Lote/Item:** 1/9**Ata:** N/A**Homologação:** 14/12/2022 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 1**Unidade:** UN**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.306.586/0001-27 *VENCEDOR*	MARCIO JUNIOR SILVA - ME	R\$ 220,00

Item 6: BLOCO RASCUNHO 15X21 - Bloco rascunho, material: papel, tipo: sem pauta, tipo papel: papel ofsete, comprimento: 115 mm, gramatura: 56 g, m2, quantidade folhas: 100 un, largura: 80 mm, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: branca

Preço Estimado: R\$ 11,34 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,34

Quantidade	Descrição	Observação
3.700 Unidades	BLOCO RASCUNHO 15X21 - Bloco rascunho, material: papel, tipo: sem pauta, tipo papel: papel ofsete, comprimento: 115 mm, gramatura: 56 g, m2, quantidade folhas: 100 un, largura: 80 mm, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: branca	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 14,99***Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021***Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: BLOCO 15X21; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**Data:** 26/12/2022 08:30**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e de impressão digital para atender as demandas das diversas secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Real – Bahia..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Descrição:** Elaboração de Arte - Gráfica - Atestado médico, bloco com 100 fls,papel off-set 75 gr m², formto 15x21 em 1x0 cor frente - bloco com 100 fl**Identificação:** NºPregão:372022 / UASG:983289**Lote/Item:** 5/94**Ata:** [Link Ata](#)**CatSer:** 12904 - ELABORACAO DE ARTE - GRAFICA**Adjudicação:** 30/12/2022 09:59**Homologação:** 02/01/2023 09:04**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 20**Unidade:** UNIDADE**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.651.526/0001-95 *VENCEDOR*	SHEILA THIANI ATAIDE REIS LIMA	R\$ 14,99



Relatório gerado no dia 17/11/2023 11:29:51 (IP: 200.133.47.34)

Código Validação: egLNG%2fCbN2Yh5qQPSfZkNPeNxHyo79%2ftgdO3nQuD2PUqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2Yh5qQPSfZkNPeNxHyo79%252ftgdO3nQuD2PUqHU8nPtm6WA%253d%253d

16 / 40

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 9,18***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021***Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: BLOCO 15X21; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:**Órgão:** MUNICIPIO DE QUIXADA - CAMARA MUNICIPAL**Data:** 19/10/2023 13:18**Objeto:** aquisição de material gráfico destinados atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Quixadá**Modalidade:** Dispensa de Licitação**SRP:** NÃO**Descrição:** BLOCO ANOTAÇÕES TAM 15X21 1X0 - BLOCO ANOTAÇÕES TAM 15X21 1X0**Identificação:** 07594930000160-1-000006-2023**Lote/Item:** 1/2**Ata:** N/A**Homologação:** 19/10/2023 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 180**Unidade:** UND**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.467.311/0001-60 *VENCEDOR*	HABEL B TARGINO	R\$ 9,18

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 9,85***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021***Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: BLOCO 15X21; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA**Data:** 21/07/2023 23:59**Objeto:** Contratação de empresa visando o fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova - PE**Modalidade:** Dispensa de Licitação**SRP:** NÃO**Descrição:** BLOCOS RECEITUÁRIO, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X0 COR, TAMANHO 15X21 CM. - BLOCOS RECEITUÁRIO, EM PAPEL APERG. 75g, IMPRESSO OFF SET 1X0 COR, TAMANHO 15X21 CM.**Identificação:** 11472134000121-1-000007-2023**Lote/Item:** 1/2**Ata:** N/A**Homologação:** 24/07/2023 00:00**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**Quantidade:** 900**Unidade:** BL**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.773.896/0001-30 *VENCEDOR*	R C GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP	R\$ 9,85

Item 7: BUSDOOR: Impressão e veiculação de busdoor na Região Metropolitana de Aracaju. No período de divulgação dos processos seletivos do IFS, será utilizada a veiculação de busdoors em rotas previamente definidas pela CCOM.

**Preço Estimado:** R\$ 511,93 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 511,93**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 511,93

Quantidade	Descrição	Observação
892 Unidades	BUSDOOR: Impressão e veiculação de busdoor na Região Metropolitana de Aracaju. No período de divulgação dos processos seletivos do IFS, será utilizada a veiculação de busdoors em rotas previamente definidas pela CCOM. A criação da arte será fornecida pelo IFS, a ser enviada na época do evento,	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 550,78***Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Relatório gerado no dia 17/11/2023 11:29:51 (IP: 200.133.47.34)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2Yh5qQPSfZkNPeNxHyo79%2ftgdO3nQuD2PUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2Yh5qQPSfZkNPeNxHyo79%252ftgdO3nQuD2PUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

17 / 40

Filtros Utilizados: Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: BUSDOOR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Objeto: Aquisição de materiais/serviços gráficos e de identidade visual, para uso eventual nas Unidades Administrativas e Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Busdoor conforme especificações: Impressão: colorida digital; Dimensões: Aplicação: lugar a ser definido. VEICULAÇÃO: Capital/AC Período: 15 dias Atensão à unidade de medida no Termo de Referência: m²

CatSer: 18724 - GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE

Data: 12/05/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:925509

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/05/2023 13:25

Homologação: 07/06/2023 13:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.990.394/0001-26 *VENCEDOR*	TALENTO DIGITAL LTDA	R\$ 550,78

### Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 485,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: BUSDOOR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Mato Grosso do Sul

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, instalação e exibição em outdoor e busdoor, de publicidade institucional, doravante denominado apenas serviços, visando atender a demanda da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM) do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul..

Descrição: Confecção / manutenção de painel visual - Impressão, instalação e exibição de Busdoor, por um mês/ônibus, no município de Campo Grande/MS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE TERMO DE REFERÊNCIA

CatSer: 14249 - CONFECCAO / MANUTENCAO DE PAINEL VISUAL

Data: 03/03/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:70016

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/03/2023 12:43

Homologação: 10/04/2023 16:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 115

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.730.357/0001-41 *VENCEDOR*	MS MIDIA INDOOR E OUTDOOR LTDA	R\$ 485,00

### Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: BUSDOOR; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



**Órgão:** PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Mato Grosso do Sul

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, instalação e exibição em outdoor e busdoor, de publicidade institucional, doravante denominado apenas serviços, visando atender a demanda da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM) do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

**Descrição:** Confeccção / manutenção de painel visual - Impressão, instalação e exibição de Busdoor, por um mês/ônibus, para os municípios do interior do Estado (principalmente DOURADOS E CORUMBÁ)

**CatSer:** 14249 - CONFECCAO / MANUTENCAO DE PAINEL VISUAL

**Data:** 03/03/2023 14:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:72023 / UASG:70016  
**Lote/Item:** /4  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 06/03/2023 12:43  
**Homologação:** 10/04/2023 16:38  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.730.357/0001-41 *VENCEDOR*	MS MIDIA INDOOR E OUTDOOR LTDA	R\$ 500,00

Item 8: CAMISETA: tipo unissex, tecido malha 100% algodão, tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos (P, M, G e GG), tipo costura simples.

Preço Estimado: R\$ 21,60 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 21,60      Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,60

Quantidade	Descrição	Observação
4.822 Unidades	CAMISETA: tipo unissex, tecido malha 100% algodão, tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos (P, M, G e GG), tipo costura simples. Características adicionais: com 3 estampas, em 4 cores, distribuídas na frente, costas e manga. Quantitativo das camisas por tamanho: 150 P, 420 M, 420 G, 130 GG. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 33,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: CAMISETA UNISSEX 100% ALGODÃO MANGA CURTA 4 CORES; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtddFornecedor:

**Órgão:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para a contratação de empresa(s) de fornecimento de materiais gráficos informativos e/ou publicitários, de comunicação visual e consumo.  
**Descrição:** Camiseta - Camiseta Tipo Gola: Careca , Tipo Tecido: Malha 100% Algodão, Fio 30.1, 160 G/M2 , Tipo Costura: Sem Costura Lateral , Cor: Branca , Tipo: Unissex , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Estampa Em 3 Cores Silk-Screen, Escala Cmyk , Tipo Manga: Curta  
**CatMat:** 283776 - Tipo: Unissex | Tipo Tecido: Malha 100% Algodão, Fio 30.1, 160 G/M2 | Tipo Manga: Curta | Tipo Gola: Careca | Cor: Branca | Tamanho: Grande | Tipo Costura: Sem Costura Lateral | Características Adicionais: Estampa Em 3 Cores Silk-Screen, Escala Cmyk

**Data:** 20/04/2023 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:182023 / UASG:926040  
**Lote/Item:** /12  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 27/04/2023 09:56  
**Homologação:** 08/05/2023 09:37  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.881.661/0001-97 *VENCEDOR*	CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS EIRELI	R\$ 33,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 25,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*



Relatório gerado no dia 17/11/2023 11:29:51 (IP: 200.133.47.34)  
Código Validação: eglNG%2fCbN2Yh5qQPSfZkNPeNxHyo79%2ftgdO3nQuD2PUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2Yh5qQPSfZkNPeNxHyo79%252ftgdO3nQuD2PUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Filtros Utilizados: Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: CAMISETA UNISSEX 100% ALGODÃO MANGA CURTA 4 CORES P,M,G,GG; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Data: 24/03/2023 09:40

Objeto: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos e camisetas, necessários para utilização na 10ª Semana de Enfermagem no período de 10/05/2023 a 12/05/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta - Modelo de camiseta: Tradicional com manga curta e gola redonda unissex; em fio 30, 100% algodão; Detalhes: impressão serigrafia frente e verso, 4 x 4 cores e costura simples. Tamanhos: P, M, G, GG. A empresa vencedora deverá entregar cada camiseta, individualmente embalada em saco plástico transparente, armazenada em caixa de papelão com o conteúdo devidamente identificado (tamanho e quantidade de peças). Arte enviada pelo Coren-MT. Cor: azul escuro

Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:925798

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/04/2023 15:29

Homologação: 19/04/2023 12:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.592.725/0001-01 *VENCEDOR*	SEM LIMITE ESPORTE E EVENTOS EIRELI	R\$ 25,00

### Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: CAMISETA UNISSEX 100% ALGODÃO MANGA CURTA 4 CORES; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG

Secretaria da Fazenda

Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins

Data: 13/03/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Materiais gráficos.

Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:925958

Descrição: Camiseta - Material: Malha 100% Algodão, Fio 30, Tipo Gola: Careca, Aplicação: Uniforme, Cor: Branca, Tipo: Unissex, Tamanho: Gg, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tipo Manga: Curta,

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/04/2023 11:50

Homologação: 10/04/2023 13:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 452674 - Tipo: Unissex | Tipo Manga: Curta | Tipo Gola: Careca | Cor: Branca | Tamanho: Gg | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão | Material: Malha 100% Algodão, Fio 30 | Aplicação: Uniforme

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.210.236/0001-62 *VENCEDOR*	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00

### Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 19,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: CAMISETA UNISSEX 100% ALGODÃO MANGA CURTA 4 CORES; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de tecidos, uniformes, aviamentos, materiais de cama, mesa e banho para as unidades do Instituto Federal Farroupilha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

**Descrição:** Camiseta - Camiseta Tipo Gola: Careca , Tipo Tecido: Malha 100% Algodão, Fio 30.1, 160 G/M2 , Tipo Costura: Sem Costura Lateral , Cor: Branca , Tipo: Unissex , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Estampa Em 3 Cores Silk-Screen, Escala Cmyk , Tipo Manga: Curta

**CatMat:** 283776 - Tipo: Unissex | Tipo Tecido: Malha 100% Algodão, Fio 30.1, 160 G/M2 | Tipo Manga: Curta | Tipo Gola: Careca | Cor: Branca | Tamanho: Grande | Tipo Costura: Sem Costura Lateral | Características Adicionais: Estampa Em 3 Cores Silk-Screen, Escala Cmyk

**Data:** 08/03/2023 09:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:72023 / UASG:158127  
**Lote/Item:** /36  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 04/04/2023 10:36  
**Homologação:** 10/04/2023 08:57  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 750  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.919.806/0001-95 *VENCEDOR*	CONEXAO CHINELOS - CONFECOES EIRELI	R\$ 19,98

#### Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 15,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: CAMISETA UNISSEX 100% ALGODÃO MANGA CURTA 4 CORES; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** Governo do Estado da Paraíba  
Secretaria de Estado da Administração da Paraíba

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de camisetas e sacolas..

**Descrição:** Camiseta - Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Com Cor, Tamanho: Variados, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Material: Malha 100% Algodão, Fio 30,

**CatMat:** 467314 - CAMISETA

**Data:** 20/12/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:2872022 / UASG:925302  
**Lote/Item:** /2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 21/12/2022 15:35  
**Homologação:** 27/12/2022 17:22  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 3.375  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.537.623/0001-51 *VENCEDOR*	J P FARDAS LTDA	R\$ 15,80

#### Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 15,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: CAMISETA UNISSEX 100% ALGODÃO MANGA CURTA 4 CORES; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



**Órgão:** Governo do Estado da Paraíba  
Secretaria de Estado da Administração da Paraíba  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de camisetas e sacolas..  
**Descrição:** Camiseta - Material: Malha 100% Algodão, Fio 30, Tipo Gola: Careca, Cor: Com Cor, Tipo: Unissex, Tamanho: Variados, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tipo Manga: Curta,  
**CatMat:** 467314 - CAMISETA

**Data:** 20/12/2022 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:2872022 / UASG:925302  
**Lote/Item:** /3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 21/12/2022 15:36  
**Homologação:** 27/12/2022 17:22  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.125  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.537.623/0001-51 *VENCEDOR*	J P FARDAS LTDA	R\$ 15,80

Item 9: CAMISETA: tipo unissex, tecido malha PP 100% poliéster, gramatura mínima de 170 g/m<sup>2</sup>, tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos, tipo costura simples. Características adicionais: sublimação em toda a camiseta.

Preço Estimado: R\$ 31,06 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 31,06      Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,06

Quantidade	Descrição	Observação
4.550 Unidades	CAMISETA: tipo unissex, tecido malha PP 100% poliéster, gramatura mínima de 170 g/m <sup>2</sup> , tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos, tipo costura simples. Características adicionais: sublimação em toda a camiseta. Quantidade das camisas por tamanho: 150 P, 420 M, 420 G, 130 GG. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 36,25

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: 3948; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA MARINHA  
Hospital Naval de Natal  
**Objeto:** Aquisição de itens relacionados ao setor de refrigeração, a fim de suprir as necessidades inerentes a manutenção/conservação dos equipamentos e compartimentos do Hospital Naval de Natal (HNNa).  
**Descrição:** Camiseta - Camiseta Nome: Camiseta  
**CatMat:** 3948 - Nome: Camiseta

**Data:** 17/01/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:132022 / UASG:783701  
**Lote/Item:** /235  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 07/02/2023 08:41  
**Homologação:** 07/02/2023 09:28  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 383  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.871.900/0001-05 *VENCEDOR*	OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472	R\$ 36,25

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 28,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*





Filtros Utilizados: Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: CAMISETA MALHA PP; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MATO GROSSO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e outras peças de vestuário para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência

Descrição: Camiseta escolar malha PP, P a GG estampada com logotipo do município - Camiseta escolar malha PP, P a GG estampada com logotipo do município

Data: 30/05/2023 08:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 01613316000111-1-000007-2023

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 19/06/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 200

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.679.494/0001-61 *VENCEDOR*	MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 28,00

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 25,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Filtros Utilizados: Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: CAMISETA MALHA PP; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MATO GROSSO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e outras peças de vestuário para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência

Descrição: Camiseta p/eventos em malha PP, P a GG estampada com logotipo do município - Camiseta p/eventos em malha PP, P a GG estampada com logotipo do município

Data: 30/05/2023 08:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 01613316000111-1-000007-2023

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 19/06/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 300

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.679.494/0001-61 *VENCEDOR*	MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 25,00

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 35,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Filtros Utilizados: Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: CAMISETA MALHA PP; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MATO GROSSO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e outras peças de vestuário para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mato Grosso-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência

Descrição: Camiseta estampa total malha PP, P a GG - Camiseta estampa total malha PP, P a GG

Data: 30/05/2023 08:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 01613316000111-1-000007-2023

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 19/06/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 130

Unidade: UND

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.679.494/0001-61 *VENCEDOR*	MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 35,00

Item 10: CARRO DE SOM: Contratação de empresa especializada em serviços de divulgação através de CARRO DE SOM para divulgação dos cursos básicos, técnicos e tecnológicos e dos processos seletivos dos campi do Instituto Federal de Sergipe,

Preço Estimado: R\$ 84,67 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 84,67      Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,67

Quantidade	Descrição	Observação
4.550 Horas	CARRO DE SOM: Contratação de empresa especializada em serviços de divulgação através de CARRO DE SOM para divulgação dos cursos básicos, técnicos e tecnológicos e dos processos seletivos dos campi do Instituto Federal de Sergipe, conforme roteiro a ser disponibilizado pelo setor de comunicação de cada campus do IFS: 1) O serviço deverá ser prestado em dias úteis, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 18h (perfazendo 4 horas/dia), por meio de veículos, distribuídos nos bairros indicados pelos campi do IFS. 2) A empresa deverá buscar junto aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal do respectivo campus autorização para a prestação do serviço. 3) O IFS será responsável pelo fornecimento do texto, ficando a cargo da empresa contratada gravá-lo e divulgar-lo nos bairros e comunidades indicadas pelo setor de comunicação do campus solicitante. O conteúdo do spot poderá ser alterado no decorrer do período de divulgação da campanha. 4) Ressaltamos que este item atingirá os municípios de São Cristóvão, Lagarto, Itabaiana, Propriá, Socorro, Tobias Barreto, Glória, Poço Redondo, Estância e municípios adjacentes desde que indicada pelo setor de comunicação de cada campus do IFS.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 80,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: CARRO DE SOM; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ	<b>Data:</b> 16/12/2022 09:30
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para contratação dos serviços especializados em eventos para locação de estruturas, contratação de artistas e pessoal de apoio para atender as necessidades dos eventos e festividades do município realizadas pelas secretarias do município de Pajeú do Piauí-P0, conforme previsto no termo de referência e edital.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Propaganda e Publicidade - Propaganda e PublicidadeLOTE VII – CONTRATAÇÃO TENDAS/STANDSITEM 23LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E DAS SECRETARIAS QUE A COMPOEM (HORAS)	<b>Identificação:</b> N°Pregão:422022 / UASG:980362
<b>CatSer:</b> 892 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE	<b>Lote/Item:</b> 2/23
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 09/01/2023 11:34
	<b>Homologação:</b> 09/01/2023 11:36
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 200
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.115.891/0001-36 *VENCEDOR*	FONSECA SERVICOS LTDA	R\$ 80,00

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 124,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: CARRO DE SOM; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 17/11/2023 11:29:51 (IP: 200.133.47.34)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2Yh5qQPSfZkNPeNxHyo79%2ftgdO3nQuD2PUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2Yh5qQPSfZkNPeNxHyo79%252ftgdO3nQuD2PUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
**Objeto:** EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.  
**Descrição:** CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA MÓVEL (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) - CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA MÓVEL (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)

**Data:** 01/08/2023 09:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 32001836000105-1-000027-2023  
**Lote/Item:** 1/6  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 04/09/2023 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 150  
**Unidade:** HORA  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.632.641/0001-97 *VENCEDOR*	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	R\$ 124,00

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 50,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: CARRO DE SOM; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Objeto:** SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E ANÚNCIO EM CARRO DE SOM, VISANDO ATENDER O PÚBLICO ALVO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FEDERAL AUXILIO BRASIL/IGDPAB-CADASTRO ÚNICO, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SOCIOEDUCATIVA COM OS USUÁRIOS PARA INFORMA-LOS SOBRE AS ATUALIZAÇÕES DO PROGRAMA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
**Descrição:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANUNCIO EM CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANUNCIO EM CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE)

**Data:** 14/06/2023 10:53  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 15141455000102-1-000027-2023  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 02/02/2023 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 6  
**Unidade:** H  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.146.762/0001-66 *VENCEDOR*	JOSLAINE AMARAL CANGERANA 99645157153	R\$ 50,00

Item 11: CARTAZ A3 PAPEL COUCHÊ - Cartaz, material: papel couchê liso, gramatura: 180g/m2, quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: a3 cm

Preço Estimado: R\$ 2,65 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 2,65      Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,65

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Unidades	CARTAZ A3 PAPEL COUCHÊ - Cartaz, material: papel couchê liso, gramatura: 180g/m2, quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: a3 cm	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: CARTAZ A3 PAPEL COUCHÊ 180G/M2 FOLHA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
**Data:** 01/12/2022 09:00  
**Objeto:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos (agendas, cartazes, folders, flyers, convites), para os diversos Órgãos da Administração Pública.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:2732022 / UASG:987493  
**Lote/Item:** /9  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 20/12/2022 10:52  
**Homologação:** 27/12/2022 16:47  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.400  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
78.790.631/0001-49 *VENCEDOR*	GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 1,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 2,06

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: CARTAZ A3 PAPEL COUCHÊ 180G/M2 FOLHA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
**Data:** 01/12/2022 09:00  
**Objeto:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos (agendas, cartazes, folders, flyers, convites), para os diversos Órgãos da Administração Pública.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:2732022 / UASG:987493  
**Lote/Item:** /10  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 20/12/2022 10:52  
**Homologação:** 27/12/2022 16:48  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 900  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.292.313/0001-75 *VENCEDOR*	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 2,06

**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 2,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: CARTAZ A3 PAPEL COUCHÊ 180G/M2 FOLHA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
**Data:** 01/12/2022 09:00  
**Objeto:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos (agendas, cartazes, folders, flyers, convites), para os diversos Órgãos da Administração Pública.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:2732022 / UASG:987493  
**Lote/Item:** /11  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 20/12/2022 10:52  
**Homologação:** 27/12/2022 16:48  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 3.000  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.447.352/0001-90 *VENCEDOR*	JULIANA CORREA PAZ	R\$ 2,00

#### Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: CARTAZ A3 PAPEL COUCHÊ 180G/M2 FOLHA; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
**Data:** 01/12/2022 09:00  
**Objeto:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos (agendas, cartazes, folders, flyers, convites), para os diversos Órgãos da Administração Pública.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:2732022 / UASG:987493  
**Lote/Item:** /12  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 20/12/2022 10:52  
**Homologação:** 27/12/2022 16:48  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 5.000  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.951.665/0001-10 *VENCEDOR*	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	R\$ 1,79

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 6,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 16/11/2022 à 16/11/2023; Palavra Chave: CARTAZ A3 PAPEL COUCHÊ 180G/M2; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL  
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de Materiais Gráficos  
Descrição: CARTAZ, MATERIAL:PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA:250 G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO:4/0 CORES, TAMANHO:29,70 X 42 CM (A3). - CARTAZ, MATERIAL:PAPEL COUCHÊ BRILHO, GRAMATURA:250 G/M2, QUANTIDADE CORES IMPRESSÃO:4/0 CORES, TAMANHO:29,70 X 42 CM (A3).

Data:  
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre  
SRP: SIM  
Identificação: 0065/2023  
Lote/Item: 22/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Homologação: 24/05/2023 14:23  
Fonte: www.banrisul.com.br  
Quantidade: 2.000  
Unidade: UNIDADE  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.417.852/0001-81 *VENCEDOR*	GRAFICA DIRETA LTDA	R\$ 6,40

Item 12: CARTAZ: Formato A3, papel couchê – 150g/m², impressão 4x0 cores e refile. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.

Preço Estimado: R\$ 2,46 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 2,46      Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,46

Quantidade	Descrição	Observação
3.443 Unidades	CARTAZ: Formato A3, papel couchê – 150g/m², impressão 4x0 cores e refile. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 3,09

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: CARTAZ: FORMATO A3, PAPEL COUCHÊ – 150G/M²; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Data: 22/11/2022 14:00

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, sob demanda – incluindo todo material e mão de obra necessários para executar a criação, impressão e acabamento de materiais gráficos, conforme especificações, condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Cartazes em Geral - CARTAZ - Papel Couchê Liso ou fosco/ Off-Set/ Reciclado; Formato: A3; 150/ 240 g/m²; Impressão: 4/0 Cores; Acabamento: Refile simples com aplicação de fita dupla face.

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:926314

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/11/2022 12:25

Homologação: 29/11/2022 14:24

CatSer: 4367 - CARTAZES EM GERAL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.000

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.930.566/0001-00 *VENCEDOR*	ODIMILSOM ALVES PEREIRA	R\$ 3,09

**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 1,67

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: CARTAZ: FORMATO A3, PAPEL COUCHÊ – 150G/M²; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Colégio Pedro II  
**Objeto:** Contratação de serviços gráficos, a fim de atender a demanda do Colégio Pedro II.  
**Descrição:** Serviço gráfico - policromia - Cartaz. Material papel couchê fosco, gramatura 150 g/m², formato aberto 420 x 297, tamanho A3. Escrita e arte serão definidos de acordo com a necessidade da instituição.  
**CatSer:** 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA

**Data:** 04/11/2022 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:82022 / UASG:153167  
**Lote/Item:** 1/19  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 30/11/2022 15:57  
**Homologação:** 05/12/2022 12:37  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 5.100  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.682.286/0001-51 *VENCEDOR*	JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,67

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2,63

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: CARTAZ A3, PAPEL COUCHÊ 150G/M²; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
**Objeto:** Aquisição de serviços gráficos para a impressão de Banners, flyers, cartazes e Adesivos  
**Descrição:** 105.14808-Impresso gráfico, TIPO: Cartaz, MODELO: A3, QUANTIDADE DE CORES: 4x0 Cores em papel couchê, GRAMATURA DO PAPEL: 170g/m², UNID. DE MEDIDA: Unitário - 105.14808-Impresso gráfico, TIPO: Cartaz, MODELO: A3, QUANTIDADE DE CORES: 4x0 Cores em papel couchê, GRAMATURA DO PAPEL: 170g/m², UNID. DE MEDIDA: Unitário

**Data:** 23/08/2023 11:10  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 05012896000142-1-000181-2023  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 23/08/2023 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 48  
**Unidade:** Unitário  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.803.683/0001-05 *VENCEDOR*	BARRETO EMBALAGEM GRAFICA LTDA	R\$ 2,63

Item 13: CERTIFICADOS A4 COUCHÊ - 180g, impressão 4x0 cores e refil. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.

Preço Estimado: R\$ 2,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,13

Quantidade	Descrição	Observação
9.000 Unidades	CERTIFICADOS A4 COUCHÊ - 180g, impressão 4x0 cores e refil. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: CERTIFICADOS A4 COUCHÊ 180G; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



**Órgão:** Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro  
**Objeto:** Registro de preços para eventual prestação de serviços de impressos gráficos..  
**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope -  
Certificados (Posse das Comissões / Delegados), Formato A4, papel couchê  
180g, 4/0. Acabamento refilado  
**CatSer:** 18724 - GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS /  
CERTIFICADOENVELOPE

**Data:** 03/01/2023 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:12023 / UASG:383518  
**Lote/Item:** /11  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 12/01/2023 16:38  
**Homologação:** 18/01/2023 16:38  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.106.192/0001-00 *VENCEDOR*	OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA	R\$ 2,00

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2,38

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: CERTIFICADOS A4 180G; Somente Homologados; Apenas Materiais;  
**Operador:** IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
**Objeto:** Execução, sob o regime de empreitada por preço global, de serviços gráficos de impressão de material de divulgação, com maquinário digital, e de serviços de diagramação, incluindo criação da arte gráfica, com desenvolvimento de logomarcas, edição de imagens e elaboração de layout nos itens descritos, além de criação de e-books, para suprir a necessidade de divulgação institucional da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco (JFPE), para registro de preços pelo pra.  
**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope -  
Certificados em tamanho A4, papel branco, colorido, frente e verso, gramatura 180g  
**CatSer:** 18724 - GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS /  
CERTIFICADOENVELOPE

**Data:** 15/12/2022 14:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:362022 / UASG:90009  
**Lote/Item:** 1/9  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 16/12/2022 17:36  
**Homologação:** 19/12/2022 10:38  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.098.180/0001-59 *VENCEDOR*	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$ 2,38

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 2,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: CERTIFICADOS A4 180G; Somente Homologados; Apenas Materiais;  
**Operador:** IgualQtdFornecedor:





Órgão: MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU  
Objeto: FUTUROS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS EXPEDIENTES, EVENTOS E DEMAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.  
Descrição: CERTIFICADOS PROERD TAMANHO A4 IMPRESSÃO EM CORES PAPEL SULFITE 180G - CERTIFICADOS PROERD TAMANHO A4 IMPRESSÃO EM CORES PAPEL SULFITE 180G

Data: 05/07/2023 14:00  
Modalidade: Pregão - Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: 95583597000150-1-000040-2023  
Lote/Item: 1/10  
Ata: N/A  
Homologação: 06/07/2023 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 200  
Unidade: UNIDADE  
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.792.255/0001-11 *VENCEDOR*	CWB INFOCEL BRINDES E IMPRESSOS LTDA	R\$ 2,00

Item 14: FAIXA: Formato com medidas de 80cm x 500cm em lona com impressão digital 4/0, acabamento com bastão nas laterais efixadores no topo da faixa. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.

Preço Estimado: R\$ 191,00 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 191,00    Média dos Preços Obtidos: R\$ 191,00

Quantidade	Descrição	Observação
271 Unidades	FAIXA: Formato com medidas de 80cm x 500cm em lona com impressão digital 4/0, acabamento com bastão nas laterais e fixadores no topo da faixa. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 85,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: faixa em lona; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços gráficos diversos, incluindo confecção de panfletos informativos, adesivos autocolantes, cartazes, Banners, Faixas e Folder..  
Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - FAIXA EM LONA COM ACABAMENTO MADEIRA PERSONALIZADA (artes diversas) tamanho 5,00X0,80  
CatSer: 18724 - GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE

Data: 11/05/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:532023 / UASG:984683  
Lote/Item: /4  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 15/05/2023 08:36  
Homologação: 23/05/2023 14:28  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 20  
Unidade: UNIDADE  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.495.600/0001-42 *VENCEDOR*	EDITORA GRAFICA PAULA MOURA EIRELI	R\$ 85,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 220,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: faixa em lona; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



**Órgão:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA  
**Objeto:** serviço de banner e faixa em lona vinil  
**Descrição:** 105.58066-Serviços Gráficos, Faixa, MATERIAL: Lona, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário - 105.58066-Serviços Gráficos, Faixa, MATERIAL: Lona, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

**Data:** 02/06/2023 09:10  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 78680337000184-1-000008-2023  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 02/06/2023 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Unitário  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.144.256/0001-30 *VENCEDOR*	GRAFICA MÉRITO	R\$ 220,00

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 280,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: faixa em lona; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** MUNICIPIO DE MOSSAMEDES  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA CONFECÇÃO DE FAIXA DE COMUNICAÇÃO VISUAL  
**Descrição:** FAIXAS EM LONA DE 500X060CM - FAIXAS EM LONA DE 500X060CM

**Data:** 23/05/2023 17:00  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02267698000131-1-000056-2023  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 01/06/2023 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** UN  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.537.267/0001-64 *VENCEDOR*	GRAFICA E PEPALARIA SERRA DOURADA LTDA	R\$ 280,00

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 190,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: faixa em lona; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** RUBIATABA DE GOIAS CAMARA MUNICIPAL  
**Objeto:** ENCAMINHAMENTO DE NOTA FISCAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E FAIXA DE PANO PARA CÂMARA MUNICIPAL.  
**Descrição:** IMPRESSÃO DE FAIXA EM LONA - IMPRESSÃO DE FAIXA EM LONA

**Data:** 28/04/2023 16:56  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 00799239000173-1-000067-2023  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 28/04/2023 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** UN  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.490.495/0001-42 *VENCEDOR*	TIAGO ALVES DE MOURA 03227967170	R\$ 190,00



**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 180,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: faixa em lona; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

<b>Órgão:</b> FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA / (1) LICITAÇÕES E	<b>Data:</b> 21/03/2023 09:00
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA (FICC)	<b>Modalidade:</b> Pregão
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA FAIXAS DIVULGAÇÃO - FAIXAS EM LONA VINIL 440GRS, POLICROMIA 4X0, DIMENSÕES 5,00X0,80M COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA EM COREL DRAW 2020, ILLUSTRATOR OU PDF, RESOLUÇÃO DE 2440DPI, ACABAMENTO ILHÓS E BASTÃO. (impressão e aplicação no local) UND 80	<b>Identificação:</b> NºLicitação:990654
	<b>Lote/Item:</b> 7/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 23/03/2023 12:56
	<b>Homologação:</b> 23/03/2023 12:56
	<b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br
	<b>Quantidade:</b> 80
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.951.665/0001-10 *VENCEDOR*	RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	R\$ 180,00

Item 15: FOLDER: Formato A4, duas dobras, papel couchê 120g /m², impressão 4x4 cores. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.

Preço Estimado: R\$ 0,91 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 0,91      Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,91

Quantidade	Descrição	Observação
40.100 Unidades	FOLDER: Formato A4, duas dobras, papel couchê 120g /m², impressão 4x4 cores. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor**

R\$ 0,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: folder A4 COUCHÊ 120G /M²; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

<b>Órgão:</b> PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte	<b>Data:</b> 07/02/2023 14:00
<b>Objeto:</b> Contratação de Serviços Gráficos em Geral - SRP.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Serviço gráfico - policromia - Folder em papel couchê fosco (150 g/ m²), formato aberto A4 e formato fechado A5, acabamento com dobras, impressão em 4/4 cores, quantidade podendo variar em até 6 temas; arte final fornecida pelo TRE/RN.	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatSer:</b> 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA	<b>Identificação:</b> NºPregão:22023 / UASG:70008
	<b>Lote/Item:</b> /3
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 08/02/2023 13:02
	<b>Homologação:</b> 09/02/2023 14:40
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 26.750
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.805.649/0001-29 *VENCEDOR*	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	R\$ 0,59

Relatório gerado no dia 17/11/2023 11:29:51 (IP: 200.133.47.34)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2Yh5qQPSfZkNPeNxHyo79%2ftgdO3nQuD2PUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2Yh5qQPSfZkNPeNxHyo79%252ftgdO3nQuD2PUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: folder A4 COUCHÊ 120G /M²; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

<b>Órgão:</b> Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	<b>Data:</b> 18/01/2023 11:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para prestação de serviços gráficos visando atender necessidades de diversos setores do TCE-RJ, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento - FOLDER COMEMORATIVO, tiragem mínima de 100 unidades por edição, total 1.000, formato A4, 4/4 cores, papel couché matte fosco 170g/m², corte simples, duas dobras. Prazo de execução: até 4 (quatro) dias corridos	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatSer:</b> 18422 - GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO	<b>Identificação:</b> NºPregão:62023 / UASG:925464
	<b>Lote/Item:</b> 3/7
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 23/01/2023 12:11
	<b>Homologação:</b> 26/01/2023 16:19
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1.000
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.255.023/0001-02 *VENCEDOR*	MARIA LUCIA DA SILVA AGUIAR 73594261700	R\$ 1,60

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: folder A4; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

<b>Órgão:</b> FUNDACAO NOVA CHANCE - FUNAC	<b>Data:</b> 02/10/2023 14:55
<b>Objeto:</b> Aquisição de material gráfico	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> FOLDER INFORMATIVO TAMANHO A4. SEM DOBRAS. PAPEL COUCHE (BRILHO/FOSCO) 150GR, IMPRESSAO 4X4 CORES (FRENTE E VERSO). MODELO E ARTE CONFORME DEFINIDO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE. UNIDADE. - FOLDER INFORMATIVO TAMANHO A4. SEM DOBRAS. PAPEL COUCHE (BRILHO/FOSCO) 150GR, IMPRESSAO 4X4 CORES (FRENTE E VERSO). MODELO E ARTE CONFORME DEFINIDO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE. UNIDADE.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 09490144000148-1-000014-2023
	<b>Lote/Item:</b> 1/12662
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 06/10/2023 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 2.000
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.750.414/0001-26 *VENCEDOR*	GRAFICA DO PRETO LTDA- ME	R\$ 0,75

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: folder A4; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: FUNDACAO NOVA CHANCE - FUNAC  
Objeto: Aquisição de material gráfico  
Descrição: FOLDER INFORMATIVO TAMANHO A4. 3 DOBRAS. PAPEL COUCHÊ (BRILHO/FOSCO) 150 GR. IMPRESSAO 4X4 CORES (FRENTE E VERSO). MODELO E ARTE CONFORME DEFINIDO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE. UNIDADE. - FOLDER INFORMATIVO TAMANHO A4. 3 DOBRAS. PAPEL COUCHÊ (BRILHO/FOSCO) 150 GR. IMPRESSAO 4X4 CORES (FRENTE E VERSO). MODELO E ARTE CONFORME DEFINIDO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE. UNIDADE.

Data: 02/10/2023 14:55  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
SRP: NÃO  
Identificação: 09490144000148-1-000014-2023  
Lote/Item: 1/12663  
Ata: N/A  
Homologação: 06/10/2023 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 1.000  
Unidade: UNIDADE  
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.750.414/0001-26 *VENCEDOR*	GRAFICA DO PRETO LTDA- ME	R\$ 1,20

### Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: folder A4; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE URUPA  
Objeto: [LICITANET] - SRP - PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, EDITORIAIS E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PRIORIZANDO OS MICROEMPREENDEDORES, QUE ATUAM NAS ATIVIDADES DEFINIDAS COMO SERVIÇOS DE GRÁFICA RÁPIDA.  
Descrição: FOLDER A4, TAM. 210X297MM, PAPEL COUCHE 150G BRILHO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM CORES. (TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA EMPRESA). - FOLDER A4, TAM. 210X297MM, PAPEL COUCHE 150G BRILHO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM CORES. (TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA EMPRESA).

Data: 21/06/2023 10:30  
Modalidade: Pregão - Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 63787097000144-1-000009-2023  
Lote/Item: 1/3140924  
Ata: N/A  
Homologação: 14/07/2023 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 10.930  
Unidade: SV  
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.750.350/0001-95 *VENCEDOR*	HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI	R\$ 0,40

Item 16: OUTDOORS: Confecção, impressão e veiculação de outdoors, com placa medindo 9mx3m, com impressão digital, em bisemana.

Preço Estimado: R\$ 870,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 870,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 870,00

Quantidade	Descrição	Observação
183 Unidades	OUTDOORS: Confecção, impressão e veiculação de outdoors, com placa medindo 9mx3m, com impressão digital, em bisemana. Quando for em período de processo seletivo e vestibular será realizada a primeira bi-semana que antecede as inscrições e durante o período que ocorre as inscrições serão veiculados outdoors em locais previamente definidos pelo Departamento de Comunicação e Eventos da Reitoria ou setores de comunicação dos campi. Ressaltamos que os outdoors atingirão os municípios de Aracaju, São Cristóvão, Lagarto, Itabaiana, Estância, Glória, Socorro, UNID 892 R\$760,00 183 R\$ 139.080,00 UASG 158134 Termo de Referência 71/2023 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Aquisições - Atualização: maio/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 8 de 15 Tobias Barreto, Propriá e Poço Redondo, podendo também atingir municípios adjacentes desde que indicados pelo setor de comunicação da Reitoria e de cada campus	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 145,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: OUTDOORS; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 17/11/2023 11:29:51 (IP: 200.133.47.34)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2Yh5qQPSfZkNPeNxHyo79%2ftgdO3nQuD2PUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2Yh5qQPSfZkNPeNxHyo79%252ftgdO3nQuD2PUqHU8nPtm6WA%253d%253d

**Órgão:** MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
 EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE

**Objeto:** Formação de Registro de Preços para a eventual contratação dos serviços de organização e montagem de eventos demandados pela Embrapa Semiárido..

**Descrição:** **Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições** - Design gráfico para criação das artes das lonas e adesivos e materiais gráficos diversos para a estrutura e divulgação do evento, como pórticos, fechamento lateral dos estandes, painéis, adesivação de paredes, cards, cartazes, outdoors, entre outros, conforme demanda da contratante.

**CatSer:** 13099 - LOCAÇÃO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES

**Data:** 15/06/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:222023 / UASG:135012  
**Lote/Item:** 1/9  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 22/06/2023 11:16  
**Homologação:** 22/06/2023 11:32  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 300  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.932.386/0001-03 *VENCEDOR*	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELI	R\$ 145,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 1.350,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: OUTDOORS; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
 EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE

**Objeto:** Formação de Registro de Preços para a eventual contratação dos serviços de organização e montagem de eventos demandados pela Embrapa Semiárido..

**Descrição:** **Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições** - Impressão de alta qualidade de outdoor e colocação a arte impressa em dois outdoors localizados no local do evento, na dimensão padrão (9m x 3m) conforme a arte fornecida pela contratante.

**CatSer:** 13099 - LOCAÇÃO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES

**Data:** 15/06/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:222023 / UASG:135012  
**Lote/Item:** 4/106  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 22/06/2023 11:24  
**Homologação:** 22/06/2023 11:35  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.349.476/0001-99 *VENCEDOR*	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.350,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 1.115,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: OUTDOORS; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços produção de eventos culturais, sob demanda, de iniciativa própria, quais sejam: serviços de ornamentação com fornecimento de material, locação de estrutura e shows para eventos culturais e artístico com abrangência nacional, regional e local, para atender as demandas do município de Cândido Mendes- MA.

Descrição: Divulgação escrita (servicos técnicos especializados) - DIVULGAÇÃO: Serviços e Eventos Complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m – Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couchê (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso(ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA)

CatSer: 4332 - DIVULGACAO ESCRITA

Data: 22/11/2022 14:48

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:332022 / UASG:980749

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/01/2023 17:56

Homologação: 03/01/2023 12:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.280.741/0001-76 *VENCEDOR*	A DE J C CUTRIM EIRELI	R\$ 1.115,00

Item 17: PANFLETO: Formato A5, em papel couchê 115g/m², impressão 4x4 cores e refile. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade

Preço Estimado: R\$ 0,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,62

Quantidade	Descrição	Observação
37.500 Unidades	PANFLETO: Formato A5, em papel couchê 115g/m², impressão 4x4 cores e refile. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: PANFLETO A5; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do Acre

Objeto: A contratação de empresas para atender a necessidade de gráfica em geral e identificação visual externa e interna com a confecção e instalação de placas de identificação para orientação dos usuários e visitantes do Campus..

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Panfleto tamanho A5: Papel sulfite 90 g, impressão 4x0 cores, tiragem mínima 200 unid.

CatSer: 18724 - GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE

Data: 19/05/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:154044

Lote/Item: /71

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/05/2023 15:24

Homologação: 24/05/2023 16:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30.000

Unidade: UNIDADE

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.629.283/0001-47 *VENCEDOR*	S. L. DE CASTRO - EIRELI	R\$ 0,68

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: PANFLETO A5; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 17/11/2023 11:29:51 (IP: 200.133.47.34)  
Código Validação: egLNG%2fCbN2Yh5qQPSfZkNPeNxHyo79%2ftgdO3nQuD2PUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=egLNG%252fCbN2Yh5qQPSfZkNPeNxHyo79%252ftgdO3nQuD2PUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta do Estado do Rio Grande do Norte

**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos.

**Descrição:** Gráfico - confecção documentos oficiais - PANFLETO A5, conforme demais especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**CatSer:** 17388 - GRAFICO - CONFECCAO DOCUMENTOS OFICIAIS

**Data:** 06/03/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:32023 / UASG:925603

**Lote/Item:** 1/6

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 06/03/2023 16:10

**Homologação:** 20/03/2023 15:04

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 4.000

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.805.649/0001-29 *VENCEDOR*	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA	R\$ 0,50

### Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 0,34

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: PANFLETO A5; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

**Objeto:** Contratação de Serviços Gráficos em Geral - SRP.

**Descrição:** Serviço gráfico - policromia - Panfleto em papel offset (180 g/m²), tamanho A5, impressão em 4 (quatro) cores; arte final fornecida pelo TRE/RN.

**CatSer:** 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA

**Data:** 07/02/2023 14:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:22023 / UASG:70008

**Lote/Item:** /5

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 08/02/2023 13:02

**Homologação:** 09/02/2023 14:41

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 33.500

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.534.168/0001-24 *VENCEDOR*	INDUSTRIA GRAFICA POTIGUAR E SERVICOS LTDA	R\$ 0,34

### Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,12

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: PANFLETO A5; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:





**Órgão:** JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
**Objeto:** Execução, sob o regime de empreitada por preço global, de serviços gráficos de impressão de material de divulgação, com maquinário digital, e de serviços de diagramação, incluindo criação da arte gráfica, com desenvolvimento de logomarcas, edição de imagens e elaboração de layout nos itens descritos, além de criação de e-books, para suprir a necessidade de divulgação institucional da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco (JFPE), para registro de preços pelo pra.  
**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Panfleto, papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g. Cód 18724  
**CatSer:** 18724 - GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE

**Data:** 15/12/2022 14:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:362022 / UASG:90009  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 16/12/2022 17:35  
**Homologação:** 19/12/2022 10:38  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2.000  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.098.180/0001-59 *VENCEDOR*	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$ 1,12

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor** R\$ 0,45

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 17/11/2022 à 17/11/2023; Palavra Chave: PANFLETO A5; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** MUNICIPIO DE URUPA  
**Objeto:** [LICITANET] - SRP – PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, EDITORIAIS E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PRIORIZANDO OS MICROEMPREENDEDORES, QUE ATUAM NAS ATIVIDADES DEFINIDAS COMO SERVIÇOS DE GRÁFICA RÁPIDA.  
**Descrição:** PANFLETO A5, TAM. 148X210 MM, PAPEL COUCHE 150G BRILHO, IMPRESSÃO OFFSET FRENTE E VERSO DE 1 a 4 CORES.(TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA EMPRESA). - PANFLETO A5, TAM. 148X210 MM, PAPEL COUCHE 150G BRILHO, IMPRESSÃO OFFSET FRENTE E VERSO DE 1 a 4 CORES. (TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÃO SER FORNECIDOS PELA EMPRESA).

**Data:** 21/06/2023 10:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 63787097000144-1-000009-2023  
**Lote/Item:** 1/3140925  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 14/07/2023 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 8.930  
**Unidade:** SV  
**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.750.350/0001-95 *VENCEDOR*	HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI	R\$ 0,45



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> 18/04/2023 15:39:47 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data:</i> 16/11/2023 13:36:35 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Banrisul www.banrisul.com.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**  
**COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-**  
**CPPPROAD/DEL/DLC/PROAD**

**RELATÓRIO Nº** 0352595/2023/CPPPROAD - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS  
**PROCESSO Nº** 23060.001819/2023-80  
**INTERESSADO:** DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS - REITORIA

**À Diretoria de Licitações e Contratos,**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa nº 65/2021.

Trata-se de pesquisa de preços para eventual aquisição de Serviços Gráficos e Divulgação.

A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 16/11/2023 e 17/11/2023.

A metodologia aplicada ao valor de referência foi aferida por meio da média dos valores válidos que foram obtidos após análise crítica de cada registro encontrado.

A fonte de pesquisa utilizada levou em consideração o art. 5º da IN 65/2021/SEGES/ME, em especial o inciso I, através do Painel de Preços disponível em <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; Inciso II, outras contratações.

Os relatórios gerados com os filtros aplicados e os registros encontrados podem ser conferidos em anexo. (SEI nº 0352589).

Após análise detalhada de todos os preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se aos preços de referência, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição / Especificação	Catmat	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
01	ADESIVO MICROPERFURADO – Tamanho em M <sup>2</sup> em vinil adesivo, impressão digital, 4/0 cores, proteção UV microperfurado e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia de 02 anos.	126276	M <sup>2</sup>	1450	54,80	79.460,00

Item	Descrição / Especificação	Catmat	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
02	ADESIVO /PLOTAGEM – Tamanho em m <sup>2</sup> , impressão digital 4/0 cores em vinil adesivo, verniz proteção UV e aplicação. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia 02 anos. A limpeza e retirada da plotagem da superfície que será aplicada a nova plotagem já deve estar incluso no serviço	126276	M <sup>2</sup>	3.300	51,66	170.47800
03	ADESIVO /PLOTAGEM PARA VEÍCULOS – Tamanho em m <sup>2</sup> , impressão digital 4/0 cores, em serigrafia, jato de tinta base solvente (eco / mild), látex e UV. Espessura mínima do filme (com adesivo) 76 m. Durabilidade: 05 anos impresso quando processada e aplicada. A limpeza e remoção da plotagem do veículo já deve estar incluso no serviço.	126276	M <sup>2</sup>	2330	207,78	484.127,40
04	BANNER PARA FACHADA – Tamanho em M <sup>2</sup> , impressão digital em lona 4/0 cores, verniz UV, acabamento em ilhós ou colado e instalação. Estrutura metálica com proteção contra corrosão. Layout a ser enviado conforme a necessidade. Garantia de 02 anos.	150115	M <sup>2</sup>	1279	94,43	120.775,97
05	BANNER: Formato 90cm x 150cm, lona com impressão digital 4/0 e acabamento com bastão nas partes superior e inferior e barbante. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	251568	Unidade	520	149,88	77.937,60
06	BLOCO RASCUNHO 15X21 - Bloco rascunho, material: papel, tipo: sem pauta, tipo papel: papel ofsete, comprimento: 115 mm, gramatura: 56 g, m2, quantidade folhas: 100 un, largura: 80 mm, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: branca	461583	Unidade	3700	11,34	41.958,00
07	BUSDOOR: Impressão e veiculação de busdoor na Região Metropolitana de Aracaju. No período de divulgação dos processos seletivos do IFS, será utilizada a veiculação de busdoors em rotas previamente definidas pela CCOM. A criação da arte será fornecida pelo IFS, a ser enviada na época do evento, conforme necessidade.	892	Unidade	235	511,93	456.641,56

Item	Descrição / Especificação	Catmat	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
08	CAMISETA: tipo unissex, tecido malha 100% algodão, tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos (P, M, G e GG), tipo costura simples. Características adicionais: com 3 estampas, em 4 cores, distribuídas na frente, costas e manga. Quantitativo das camisas por tamanho: 150 P, 420 M, 420 G, 130 GG. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	251165	Unidade	4822	21,60	104.155,20
09	CAMISETA: tipo unissex, tecido malha PP 100% poliéster, gramatura mínima de 170 g/m <sup>2</sup> , tipo manga curta, tipo gola redonda, cores variadas, diversos tamanhos, tipo costura simples. Características adicionais: sublimação em toda a camiseta. Quantitativo das camisas por tamanho: 150 P, 420 M, 420 G, 130 GG. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	3948	Unidade	4550	31,06	141.323,00
10	CARRO DE SOM: Contratação de empresa especializada em serviços de divulgação através de CARRO DE SOM para divulgação dos cursos básicos, técnicos e tecnológicos e dos processos seletivos dos campi do Instituto Federal de Sergipe, conforme roteiro a ser disponibilizado pelo setor de comunicação de cada campus do IFS: 1) O serviço deverá ser prestado em dias úteis, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 18h (perfazendo 4 horas/dia), por meio de veículos, distribuídos nos bairros indicados pelos campi do IFS. 2) A empresa deverá buscar junto aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal do respectivo campus autorização para prestação do serviço. 3) O IFS será responsável pelo fornecimento do texto, ficando a cargo da empresa contratada gravá-lo e divulgá-lo nos bairros e comunidades indicadas pelo setor de comunicação do campus solicitante. O conteúdo do spot poderá ser alterado no decorrer do período de divulgação da campanha. 4) Ressaltamos que este item atingirá os municípios de São Cristóvão, Lagarto, Itabaiana, Propriá, Socorro, Tobias Barreto, Glória, Poço Redondo, Estância e municípios adjacentes desde que indicados pelo setor de comunicação de cada campus do IFS.	892	Hora	2232	84,67	385.248,50

Item	Descrição / Especificação	Catmat	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
11	CARTAZ A3 PAPEL COUCHÊ - Cartaz, material: papel couchê liso, gramatura: 180g/m <sup>2</sup> , quantidade cores impressão: 4,0, tamanho: a3 cm	463321	Unidade	1600	2,65	4.240,00
12	CARTAZ: Formato A3, papel couchê – 150g/m <sup>2</sup> , impressão 4x0 cores e refile. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	261537	Unidade	3443	2,46	8.469,78
13	CERTIFICADOS A4 COUCHÊ - 180g, impressão 4x0 cores e refile. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	264919	Unidade	9000	2,13	19.170,00
14	FAIXA: Formato com medidas de 80cm x 500cm em lona com impressão digital 4/0, acabamento com bastão nas laterais e fixadores no topo da faixa. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	356626	Unidade	271	191,00	51.761,00
15	FOLDER: Formato A4, duas dobras, papel couchê 120g /m <sup>2</sup> , impressão 4x4 cores. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade.	412335	Unidade	40100	0,91	36.491,00
16	OUTDOORS: Confecção, impressão e veiculação de outdoors, com placa medindo 9mx3m, com impressão digital, em bisemana. Quando for em período de processo seletivo e vestibular será realizada a primeira bi-semana que antecede as inscrições e durante o período que ocorre as inscrições serão veiculados outdoors em locais previamente definidos pelo Departamento de Comunicação e Eventos da Reitoria ou setores de comunicação dos campi. Ressaltamos que os outdoors atingirão os municípios de Aracaju, São Cristóvão, Lagarto, Itabaiana, Estância, Glória, Socorro, Tobias Barreto, Propriá e Poço Redondo, podendo também atingir municípios adjacentes desde que indicados pelo setor de comunicação da Reitoria e de cada campus.	892	Unidade	183	870,00	159.210,00
17	PANFLETO: Formato A5, em papel couchê 115g/m <sup>2</sup> , impressão 4x4 cores e refile. Layout a ser enviado pelo IFS conforme a necessidade	450252	Unidade	37500	0,62	23.250,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>						<b>2.364.697,01</b>

É este, pois, o nosso relatório. À consideração superior para ciência e adoção das medidas que entender necessárias.

Respeitosamente,

**RÔMULO SANTANA DO AMARAL**  
Coordenador de Pesquisa de Preços  
Portaria nº 2.418, de 13 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTANA DO AMARAL, Coordenador(a)**, em 17/11/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0352595** e o código CRC **6E379518**.

Referência: Processo nº 23060.001819/2023-80

SEI nº 0352595

**Anexo III - ARP3\_2023.pdf**



# Ata de Registro de Preços 3/2023

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
3/2023	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	WALDIK VIANA DA SILVA	15/02/2024 16:01 (v 5.0)
<b>Status</b>	ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
Não se aplica/Não se aplica	90005/2022	23060.001819/2023-80

## 1. Do objeto

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**REITORIA**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**N.º ...../2024**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Reitoria, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado na Rua Francisco Portugal, nº 150, Bairro Salgado Filho, CEP: 49020-390, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pela Mag<sup>a</sup> Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 29 de setembro de 2022, publicado no DOU de 30 de setembro de 2022 e Resolução nº156/2022/CS/IFS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2024, publicada no DOU de ...../...../2023, processo administrativo n.º 23060.001819/2023-80, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de material gráfico e divulgação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), especificados no Termo de Referência, anexo I do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. Dos preços, especificações e quantitativos

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Razão social:</b> _____ <b>CNPJ:</b> _____ <b>Endereço:</b> _____ <b>CEP:</b> _____ <b>Telefone:</b> _____ <b>E-mail:</b> _____ <b>Nome do Representante Legal:</b> _____ <b>Dados Bancários:</b> _____									
Item	Descrição do Material	Unid. de Medida	CATMAT	Campus xxx		Campus xxx		QTD	Valor Unitário registrado
				Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo		

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1 O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Sergipe (UASG 158134).
- 3.2 *{Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

## 4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.2 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos

4.2.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

### **Dos limites para as adesões**

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.11 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. Alteração ou atualização dos preços registrados**

### **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. Negociação dos preços registrados**

### **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá

cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP**

### **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados**

### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. Das penalidades**

### **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.



10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. Condições gerais

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

### 11.2. SUPRESSÃO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade Máxima			

X	(se exigida no edital)	(se exigido no edital)				Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

## 12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ANCILLA MIRIAM CARVALHO MOURA**

Pregoeiro



Assinou eletronicamente em 15/02/2024 às 16:01:21.

**WALDIK VIANA DA SILVA**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/02/2024 às 15:59:37.

